

ANEXO

DOC. 03

nr

**VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DE NOVA REDE DE
TRANSPORTE COLETIVO DA CIDADE DE FRANCA/SP.**

MARÇO DE 2019



VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DE NOVA REDE DE TRANSPORTE COLETIVO DA CIDADE DE FRANCA/SP.

José Henrique Zioni Verroni

Mestre em Engenharia pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, Engenheiro Civil pela Faculdade de Engenharia de Bauru – UNESP, Sócio Diretor da A&EM – Assessoria e Engenharia do Movimento.

Rodrigo Eduardo Dias Verroni

Mestre em Engenharia pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, Engenheiro Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Advogado formado pela UNIFAI - Centro Universitário Assunção, Sócio Diretor da A&EM – Assessoria e Engenharia do Movimento.



ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. METODOLOGIA UTILIZADA	5
2.1. PLANILHA TARIFÁRIA	5
2.2. FLUXO DE CAIXA	7
2.3. SÍNTESE	11
2.4. DESATUALIZAÇÃO DA PLANILHA GEIPOT	14
3. DADOS OPERACIONAIS, CUSTOS DO SISTEMA, PREMISSAS UTILIZADAS E ANÁLISE DE RISCOS ...	17
3.1. DADOS OPERACIONAIS	17
3.2. CUSTOS DO SISTEMA	19
3.3. PREMISSAS UTILIZADAS.....	30
3.4. ANÁLISE DE RISCOS (PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES E RISCOS DA CONCESSÃO)	32
4. SIMULAÇÕES REALIZADAS	37
4.1. NOVA CONTRATAÇÃO.....	37
4.2. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.....	42
5. CONCLUSÕES	48
5.1. SUGESTÕES DE AÇÕES PARA MELHORIA DO SISTEMA FUTURO	52
ANEXO - COMPROVANTES	53



1. APRESENTAÇÃO

Trata o presente relatório da apresentação dos estudos realizados para aferição da viabilidade econômico-financeira da nova rede de transporte coletivo da cidade de Franca/SP, de acordo com o Termo de Contrato nº 006/19.

A análise de viabilidade econômico-financeira foi realizada através da aplicação da metodologia de fluxo de caixa descontado, metodologia esta que permite aferir as condições econômico-financeiras gerais de empreendimentos (sejam eles públicos ou privados) de longo prazo, fornecendo elementos sólidos para que os agentes decisores possam optar pela solução que melhor se apresenta.

Este relatório foi dividido em quatro partes (exceto esta), sendo a primeira responsável por apresentar os conceitos gerais da metodologia; a segunda apresenta os dados operacionais e de custos do sistema (incluindo suas fontes), as premissas utilizadas e breve análise de riscos; a terceira parte contém os resultados simulados para a situação de nova licitação e para a situação de prorrogação do contrato atual; a quarta parte apresenta as conclusões dos trabalhos desenvolvidos, incluindo as sugestões de ações para melhoria do sistema futuro.



2. METODOLOGIA UTILIZADA

Neste capítulo são apresentados o conceito da planilha tarifária e do fluxo de caixa descontado.

2.1. PLANILHA TARIFÁRIA

2.1.1. APRESENTAÇÃO

A Planilha GEIPOT está dividida em três grupos de custos: (i) custos variáveis; (ii) custos fixos; (iii) tributos.

- Custos Variáveis: combustíveis; lubrificantes; rodagem e peças e acessórios;
- Custos Fixos: depreciação (máquinas, instalações e equipamentos); remuneração (máquinas, instalações, equipamentos e almoxarifado) pessoal (operação, manutenção, administração, benefícios e remuneração da diretoria); despesas administrativas (gerais e seguros);
- Tributos: PIS, COFINS, ISSQN e Taxa de gerenciamento.

Dentre os problemas intrínsecos à metodologia pode-se elencar a remuneração e a depreciação do capital bem como, o custo da manutenção e seu pessoal. Este último é calculado em função do pessoal de operação e não pelo perfil da frota. A mesma distorção é dada ao custo do pessoal administrativo. Isto se deve à metodologia utilizada na determinação das relações entre as diversas variáveis.

O GEIPOT, a partir de um levantamento com empresas e de análises estatísticas (na época de sua elaboração), definiu as correlações entre as diversas variáveis e fatores de custo. Assim, houve regressões que correlacionaram os valores de veículos novos às despesas administrativas e outras semelhantes.

A determinação da faixa de valores dos coeficientes de consumo apresenta distorções, pois não são considerados os fatores operacionais, como por exemplo, velocidade, declividade, tipo de pavimento, distância entre paradas etc., enfim, as condições da infraestrutura viária, dos congestionamentos de trânsito e da topografia da região.

No manual editado pelo Ministério dos Transportes, Cálculos de Tarifas de Ônibus Urbanos – Instruções Práticas Atualizadas do MT/GEIPOT, de 1996, está apresentada a

metodologia utilizada para a definição dos Fatores de Utilização de motoristas, cobradores e fiscais, bem como dos respectivos encargos sociais.

A determinação da quantidade de pessoal se dá a partir da programação dos serviços, do tempo total de veículos operando e, finalmente, do percentual para cobrir férias e folgas.

Os seguros, gastos gerais, telefone, energia elétrica, água etc. compõem as despesas administrativas, que estão estimadas em função do preço do veículo leve.

O custo total do serviço corresponde ao custo quilométrico acrescido dos tributos cobrados na localidade, tais como ISS, PIS, COFINS e Taxa de Gerenciamento (MT/GEIPOT, 1996).

A partir da planilha desenvolvida pelo GEIPOT, alguns municípios desenvolveram a sua própria planilha com base naquela, como é o caso de Belo Horizonte e de Curitiba. A BHTRANS - Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte S/A manteve basicamente a mesma estrutura, enquanto que a utilizada em Curitiba (PR), desenvolvida pela URBS - Urbanização de Curitiba S. A. é a mais detalhada, incorporando outros itens e especificidades próprias. Este último município se aproxima do objetivo deste estudo que é a demonstração de que, apesar de o serviço de transporte coletivo urbano ser um serviço público, quando ele é delegado, seja por concessão, seja por permissão, ele passa a ser um serviço que deve ter lucro, pois é uma empresa que opera. Como o objetivo final de qualquer empresa é a obtenção de lucro, pois sem ele, não é possível que sejam realizados investimentos para melhorias e atualização tecnológica, não é possível que uma empresa que não obtenha a sua correta remuneração (relacionada com os riscos incorridos) possa ter uma atuação social de significado para a comunidade.

2.1.2. ESTRUTURA DA PLANILHA

O método de cálculo da "Planilha GEIPOT" está dividido conforme os itens abaixo.

- A. Preços e salários;
- B. Dados operacionais;
- C. Custos variáveis;
- D. Custo fixo;



- E. Tributos; e
- F. Cálculo da tarifa.

Para facilidade de utilização, o GEIPOT colocou versão na internet com acesso público, podendo ser seu programa de computador "baixado".

As Instruções Práticas Atualizadas (BRASIL, 1996) consideram a "tarifa como o rateio do Custo Total do Serviço entre os usuários pagantes".

Para a determinação do valor da tarifa é preciso calcular a quantidade de passageiros transportados (equivalentes), a quilometragem percorrida e o custo. Este último deve ser medido em reais por quilômetro, correspondendo à soma dos custos variáveis e fixos.

A composição dos custos variáveis, que é função da quilometragem, engloba combustível, lubrificantes, rodagem e peças e acessórios. Por sua vez, os fixos são compostos pelo custo de capital (depreciação e remuneração), despesas com pessoal e despesas administrativas. A soma dos custos variáveis e fixos, além dos tributos e taxa de gerenciamento compõem o custo total.

A metodologia utilizada não considera a idade dos veículos como elemento principal para a formação dos custos de manutenção, incluindo o pessoal de manutenção; estes, além do não relacionamento com a idade dos veículos e sua crescente tecnologia incorporada, têm seu custo indexado ao do pessoal de operação.

Um dos pontos negativos mais evidentes da metodologia (além da falta de atualização da planilha GEIPOT ao longo dos anos) é o fato de que a formulação para o cálculo da tarifa é realizada de maneira estática, como se fosse uma fotografia do momento, não considerando o prazo contratual, que sofre modificações ao longo do tempo.

2.2. FLUXO DE CAIXA

No estudo de viabilidade financeira de uma empresa ou negócio, geralmente utiliza-se o método do Fluxo de Caixa Descontado. Este método é reconhecido como o que mais acuradamente traduz o valor econômico de um empreendimento.

O estudo de viabilidade econômico-financeira consiste na projeção do comportamento futuro dos parâmetros econômicos básicos da empresa/negócio. O trabalho é desenvolvido em duas etapas consecutivas: (i) identificação do conjunto de premissas que influenciam o desempenho do empreendimento e (ii) projeção dos resultados esperados.

Tradicionalmente a etapa de identificação do conjunto de premissas do empreendimento baseia-se em: (a) análises dos demonstrativos históricos e (b) confrontação dos dados do empreendimento com variáveis macroeconômicas que consideram os ambientes econômico, social e político no qual a mesma está inserida. A base de avaliação foi de uma estrutura de premissas projetadas para o futuro. Esta forma de avaliar um empreendimento certamente tende a gerar menor segurança quanto às realizações futuras em comparação a situações onde um conjunto de dados históricos seja bem conhecido. Contudo, na medida em que as projeções de fluxo de caixa estejam baseadas em um conjunto de premissas sólido e crível, também os resultados financeiros serão críveis. Para as premissas onde possam pairar dúvidas quanto à consistência, deve-se proceder à análise de sensibilidade dos resultados.

Os resultados futuros projetados, incluindo os investimentos, são trazidos a valor presente utilizando uma taxa de desconto. A esse valor, quando for o caso, são acrescidos ativos e passivos não operacionais (incluindo financeiros) obtendo-se assim, o valor financeiro do Empreendimento.

A fórmula abaixo ilustra o valor do empreendimento:

$$V_n = VP_{fop} + VP_p \pm V_{nop}$$

onde,

V_n = valor do empreendimento ou Valor do Negócio,

VP_{fop} = valor presente dos fluxos de caixa operacionais no horizonte de projeção,

VP_p = Valor presente do valor residual, e

V_{nop} = Valor dos ativos e passivos não operacionais expressos na data base.

Ao efetuar-se a projeção do fluxo de caixa operacional da empresa/negócio adotam-se determinadas diretrizes básicas, quais sejam:



- ❑ Horizonte de projeção: é necessário que o período projetivo utilizado reflita o ciclo natural dos negócios, podendo variar em função da indústria ou setor analisado, ou até em função do ciclo de planejamento estratégico da empresa.
- ❑ Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) a pagar: para o cálculo do IR & CSLL utiliza-se a legislação vigente.
- ❑ Compensação Tributária: a base negativa da CSLL e os Prejuízos Fiscais a Compensar, quando verificados, são compensados respeitando as determinações da legislação vigente.
- ❑ Necessidade de capital de giro operacional: a necessidade de capital de giro é apurada pela projeção de usos e fontes operacionais, expurgando-se os valores referentes às aplicações financeiras (quando não-operacionais) no ativo e financiamentos no passivo, os quais são tratados separadamente (item Vnop acima).
- ❑ Fluxo de caixa operacional: para obter-se o fluxo de caixa operacional, o qual determinou o Valor do Negócio, parte-se da projeção do lucro operacional da empresa (sem incluir resultados não-operacionais e financeiros), subtrai-se o imposto calculado sobre este lucro; adicionam-se as despesas de depreciação e amortização; subtraem-se investimentos em ativos fixos e consideraram-se as eventuais necessidades de capital de giro.
- ❑ Valor Residual: neste caso, o Valor Residual expressa o saldo contábil do imobilizado líquido dos investimentos depreciáveis no último fluxo projetado, trazido a valor presente pela taxa de desconto.

O valor residual na data do último fluxo projetado pode ser calculado utilizando a fórmula abaixo:

$$\text{Valor Residual} = \frac{\text{Saldo do Imobilizado Líquido}}{(1 + \text{Taxa de desconto})^n}$$

onde,

n = ano de término da concessão.



- ❑ Taxa de desconto: é utilizada para trazer a valor presente os fluxos de caixa do empreendimento corresponde ao custo de oportunidade do capital dos investidores que aportem recursos no sistema. O custo de oportunidade do capital é estimado pelo modelo CAPM - Custo Médio Ponderado do Capital (*Weighted Average Cost of Capital*) o qual relaciona o retorno esperado pelo investidor, com o nível de risco por este incorrido ao ingressar no Empreendimento. O cálculo desse risco considera três fatores, a saber: risco país, risco setorial e risco de liquidez.

O Custo Médio Ponderado do Capital é definido como sendo a taxa adequada para descontar o fluxo de caixa operacional porque reflete o custo de oportunidade dos provedores de capital, ponderado pela estrutura de capital da empresa/negócio.

- ❑ Valor Presente Líquido (VPL): representa a soma dos valores do fluxo de caixa trazidos à valor presente segundo uma determinada taxa de desconto. Quando o VPL é igual à zero significa que a taxa de desconto utilizada reflete a taxa de rentabilidade daquele empreendimento.

A análise do VPL é simples, quando o VPL for positivo para determinada taxa de desconto significa que a rentabilidade é superior à mínima de atratividade; da mesma forma quando o VPL for negativo significa que o empreendimento é inviável para a taxa mínima de atratividade.

- ❑ Período de Recuperação do Investimento Atualizado ou período de retorno (*Pay Back*): é um indicador que denota o tempo de recuperação do capital investido no projeto, representando o número de períodos que decorrerão até que os fluxos de caixa futuros se igualem ao montante do investimento inicial. A principal vantagem de se utilizar o *payback* como método de análise é a simplicidade na interpretação dos resultados.

A regra do período de *payback* para a tomada de decisões de investimento é simples. Se um determinado limite de tempo, por exemplo, oito anos, é escolhido para se ter o retorno do investimento, todos os projetos de investimento que possuem períodos de *payback* de oito anos ou menos, são aceitos, estando aqueles que recuperam o investimento num período maior que o limite estabelecido, rejeitados.



Alguns dos pontos críticos em se utilizar o *payback*, como metodologia na análise de viabilidade, são:

- Este indicador não leva em consideração o valor temporal do dinheiro;
 - Não gera análise com relação ao volume de capitais envolvidos; e
 - Não considera os fluxos de caixa após a data de recuperação do investimento.
- Aporte Máximo de Recursos (*Funding*): é um indicador que apresenta o volume de recursos total aportado pelos investidores no projeto. Para o cálculo deste indicador são considerados todos os resultados anuais do projeto. No período em que o fluxo de caixa livre acumulado apresentar seu menor valor (ou, em outros termos, seu valor mais negativo), será estabelecido o valor para o aporte máximo. Note-se que o aporte máximo poderá diferir significativamente do volume de investimentos realizados pela existência de despesas pré-operacionais, financiamento na modalidade de *project finance*, utilização de resultados operacionais para custeio dos investimentos, prejuízos operacionais no início do período de operação, pagamento por ônus da outorga, entre outros.
- Índice de Exposição Máxima (*Exposure*): é uma medida indicativa dos riscos corridos por investidores no projeto mais sensível do que o Aporte Máximo de Recursos. Esta medida apresenta o quociente entre o Valor Presente Líquido do projeto utilizando uma taxa de desconto ao ano e o Aporte Máximo de Recursos. Desta forma esse indicador representa, grosso modo, qual o valor, em Reais, gerado por cada Real aportado no projeto. Tradicionalmente investidores privados requerem que esse índice seja superior a um.

2.3. SÍNTESE

O transporte público por ônibus tem grande importância na mobilidade dos habitantes dos municípios. Esta atividade, que é considerada como serviço essencial, é organizada e explorada pelos governos municipais, por si ou por delegação a empresas operadoras.



Quando o serviço é operado pelo governo, comumente através de empresas estatais, não visa o lucro e somente deve almejar a depreciação do capital investido para que possa haver a renovação da frota. Se o serviço for operado por delegação, por empresas privadas, deve haver o lucro empresarial. Há neste ponto divergências, pois o serviço deve seguir o princípio da modicidade, segundo o qual, o usuário deve ter capacidade de pagamento.

A Teoria Econômica diz que, se os serviços fossem prestados em regime de concorrência perfeita e, portanto, não apresentassem o chamado monopólio natural, a tarifa seria igual ao custo marginal dos serviços. Porém, isso é de difícil implementação, em face de alguns problemas como, por exemplo, o fato de se considerar as funções de custo como sendo supostamente contínuas, porém, o incremento na produção dos serviços se dá em patamares, acarretando uma descontinuidade nas curvas de custo. Outro problema é a distribuição da demanda ao longo do dia e o valor da tarifa que teria que ser uma, para os horários de pico e outra, para as demais horas. O terceiro e fundamental, é que se houver economia de escala, ou seja, quando os custos marginais decrescem, os custos médios seriam sempre superiores.

Do lado da nova economia institucional, a existência de ativos específicos, comportamento oportunista e racionalidade limitada indicam em conjunto a tendência à verticalização do setor, consubstanciada na forma de contratos de prazo mais longo e com diversas cláusulas de proteção entre as partes. Neste contexto, o modelo de determinação de tarifas passa a ganhar um novo patamar de importância.

As empresas operadoras não são tratadas como as outras empresas que visam lucro. Por ser um serviço público essencial, cobra-se das empresas eficiência, qualidade e investimentos, sem que lhes seja permitido auferirem lucros legítimos. O único item significativo de remuneração é o relativo aos veículos. Além disso, os custos não são claramente apresentados, não refletindo a verdadeira situação econômico-financeira das empresas, uma vez que diversos custos não são incluídos nas planilhas por terem sido desenvolvidas em momento anterior à criação das tecnologias.

Com o advento da Lei de Concessões (Lei nº 8987, de 13/2/95) tornou-se obrigatória a licitação para a delegação dos serviços de transporte público coletivo de passageiros. As empresas vencedoras devem realizar investimentos ao longo do período contratual, tanto em veículos, como em infraestrutura, para o atendimento aos usuários com qualidade e



eficiência. As delegações (concessões e permissões) devem ser tratadas como um negócio empresarial que, entre outros fatores, visa lucro. As concessões e permissões devem possuir um "Plano de Negócios", de maneira a refletir todos os fluxos de caixa e de capital, suas fontes e usos, para todo o período contratual visando, entre outras atividades, propiciar a avaliação do devido equilíbrio econômico-financeiro.

As planilhas tarifárias em uso para o cálculo do custo do transporte público coletivo de passageiros não atendem às formas dos novos modelos de contratação, por não explicitarem com clareza e realidade os custos e investimentos necessários à boa prática empresarial e à gestão dos contratos de delegação e nem conseguem uma visualização das atividades no longo prazo.

Em uma concessão deve ser implementada uma Política Tarifária que é composta pelo nível tarifário, estrutura tarifária e por concessões especiais.

O nível tarifário é o valor suficiente para garantir a cobertura dos ganhos e encargos da empresa operadora. A necessidade de subsidiar o sistema de transporte está relacionada ao nível tarifário, ou seja, à complementação externa para a cobertura dos custos de operação.

A determinação da estrutura tarifária, que se segue à definição do nível tarifário, mostrará a divisão dos custos entre os passageiros pagantes, podendo ser tarifa única, por linha, graduada, por seção e por tempo, como também a integração tarifária. Como terceiro passo para a definição da Política Tarifária, há a decisão sobre as concessões especiais: descontos e gratuidades, horário social ou econômico, linhas sociais e bilhetes sociais.

Para a definição dos custos e posterior determinação do valor da tarifa, a EBTU/GEIPOT desenvolveu uma metodologia que é conhecida como "Planilha GEIPOT". Ela é composta por seis passos: (a) informação dos preços e salários; (b) informações dos dados operacionais; (c) determinação dos custos variáveis; (d) determinação do custo fixo; (e) incorporação dos tributos; e (f) cálculo da tarifa. A base teórica é o denominado *cost plus*, onde há o reembolso das despesas e remuneração do capital investido.

Na planilha GEIPOT diversos itens de custos e remuneração estão relacionados com o valor do veículo leve. A utilização do valor do veículo novo como indexador desses custos, entre eles o valor dos imóveis e as despesas administrativas, não tem consistência, além do

que, nem sempre a variação dos preços dos veículos novos é proporcional à atualização real dos investimentos.

2.4. DESATUALIZAÇÃO DA PLANILHA GEIPOT

Neste momento é importante destacar que a planilha GEIPOT, como descrito anteriormente, foi desenvolvida no final do século passado, momento no qual diversas atualidades tecnológicas não existiam, portanto não constam na planilha desenvolvidas pelos técnicos da época. Apenas como exemplos, pode-se citar o sistema de bilhetagem eletrônica, o qual além de seus custos operacionais existem investimentos (muitas vezes) vultuosos que não são corretamente incluídos na planilha (inexistindo depreciação e remuneração desses itens).

Com relação aos custos operacionais dos sistemas tecnológicos a sua aplicação incorreta ocorre no momento em que são utilizados os índices (muitas vezes adotados os mínimos) preconizados pela equipe da GEIPOT em um momento no qual os custos operacionais dos novos sistemas não existiam.

Outro item inadequado nas planilhas tarifárias refere-se à desconsideração da venda de ativos ao longo da concessão (receita para o concessionário) e o pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido. Nas planilhas tarifárias esses dois itens não são considerados, pois a planilha apura somente custos e receitas diretas, não conseguindo perceber a concessão como um empreendimento que ocorre ao longo do tempo, tratando a complexa atividade de concessão de sistema de transporte público como uma prestação de serviço mais simples que não tem planejamento de longo prazo.

Além desse aspecto referente à evolução tecnológica houve também atualização de conceitos jurídicos e financeiros, mais destacadamente os conceitos relacionados com os riscos da operação de sistemas de ônibus. A ANTP ao publicar a nova metodologia de planilha tarifária em 2017 efetuou amplo debate relacionado com os riscos da concessão, trazendo para o cenário técnico debate relevante e que vem sendo intensamente analisados por técnicos da área.

Apenas como forma de iniciar esse amplo debate (o qual evidentemente foge do escopo deste singelo trabalho) reproduz-se trechos do manual publicado pela ANTP:



A prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros, operado por empresas privadas através de um processo de concessão, deve ser um negócio lucrativo como qualquer outra atividade empresarial, seja ela industrial, comercial ou de serviços. É uma atividade que envolve riscos e requer uma grande quantidade de pessoas para a sua produção, desde a equipe de colaboradores que atuam nas garagens até aqueles responsáveis pela condução dos veículos com segurança para que os usuários possam realizar os seus deslocamentos diários.¹

Com relação aos riscos a ANTP apresentou/sugeriu a seguinte estrutura:

- Risco 1: relacionado com a implantação de garagem e infraestrutura.
- Risco 2: Tecnologia e sistemas
- Risco 3: Investimento público x produtividade
- Risco 4: Certificação ambiental
- Risco 5: Mudanças na normatização ambiental
- Risco 6: Risco global de demanda
- Risco 7: Gratuidades
- Risco 8: Demanda integrada
- Risco 9: Reajuste de tarifa
- Risco 10: Inadimplemento público
- Risco 11: Câmara de compensação
- Risco 12: Acidentes
- Risco 13: Alteração de padrões técnicos
- Risco 14: Desordem civil
- Risco 15: Salários acima da inflação
- Risco 16: Greve trabalhista

¹ Custos dos serviços de transporte público por ônibus: método de cálculo / Coordenação geral de Antonio Luiz Mourão Santana; Coordenação técnica de Maria Olívia Guerra Aroucha; Apresentação de Ailton Brasiliense Pires. - São Paulo: ANTP, 2017, pág. 55.



- Risco 17: Alteração significativa da taxa de juros

É simples perceber que o tema é bastante importante na operação de sistemas de transporte público, ainda mais quando se sabe que a os investimentos são pouco representativos (em termos percentuais) quando comparados com os custos operacionais incorridos mensalmente, caracterizando-se como um empreendimento com pouca intensidade de investimento.

É possível perceber que a planilha tarifária trata-se de um conceito bastante útil ao longo dos anos, porém que encontra-se defasada em termos conceituais ao ser utilizada em concessões onde o fator tempo e planejamento financeiro da concessão possuem papel importante na viabilidade da operação.

A desatualização teórica e conceitual da planilha GEIPOT (bastante útil e importante quando da sua criação) causa distorções no debate sobre viabilidade financeira em diversos sistemas de transporte coletivo. Ao não considerar corretamente os investimentos (depreciações e remunerações) e os custos relacionados com a nova tecnologia presente (bilhetagem, GPS, wi-fi, aplicativos etc.) obtém-se um valor de tarifa aparentemente adequada, mas na realidade insuficiente para remunerar a empresa operadora (e muitas vezes de nem mesmo a depreciação dos investimentos ocorre). Por tal motivo é importante analisar os resultados da planilha GEIPOT com cautela e tendo em mente a sua desatualização teórica.

Diante da precariedade das planilhas tarifárias em representarem os contratos de concessão opta-se por analisar esses projetos através do fluxo de caixa descontado, no qual é possível identificar e projetar a concessão como um todo: (i) considerando o seu tempo de operação; (ii) os reais investimentos (e suas renovações) a serem realizados; (iii) todos os tributos e taxas incidentes na concessão; (iv) todos os custos envolvidos ao longo do tempo, incluindo variações de custos em função da idade da frota.

Evidentemente o fluxo de caixa descontado demonstra ser a ferramenta mais adequada para a análise de viabilidade de concessões, incluindo as relacionadas com o transporte coletivo de passageiros.

3. DADOS OPERACIONAIS, CUSTOS DO SISTEMA, PREMISSAS UTILIZADAS E ANÁLISE DE RISCOS

3.1. DADOS OPERACIONAIS

A EMDEF forneceu os dados dos últimos 12 meses de operação do sistema para que servissem de base para os estudos econômico-financeiros objeto deste contrato.

A seguir são apresentados os dados fornecidos.

Passageiros transportados

TABELA 1 – PASSAGEIROS TRANSPORTADOS

Mês/ano	Comum	Vale Transporte	Subsidiado	Estudante	Servidor Municipal	Catraca	Tarifa de domingo ²	Pass. Equivalente ³
jan/18	119.417	234.516	76.957	10.505	22.369	291.960	21.937	735.960
fev/18	117.821	231.382	73.296	50.628	23.349	273.979		710.667
mar/18	134.851	264.826	84.981	93.477	28.547	311.412		831.025
abr/18	130.334	255.956	82.021	90.450	27.685	285.414		787.661
mai/18	128.746	252.838	81.313	79.520	27.481	274.152		765.664
jun/18	123.576	242.683	77.409	68.103	24.958	255.983		722.203
jul/18	121.422	238.454	74.082	18.641	22.450	246.938		678.059
ago/18	138.501	271.995	83.515	88.378	26.707	281.698		807.096
set/18	123.382	242.304	72.318	80.853	22.621	257.042		723.873
out/18	136.623	268.305	80.667	78.464	25.472	271.856		783.959
nov/18	119.451	234.582	69.590	61.948	19.760	244.587		686.583
dez/18	112.694	221.313	65.615	22.289	18.492	271.452		670.237
Total	1.506.819	2.959.153	921.764	743.256	289.891	3.266.473	21.937	8.902.987
Tarifa	4,10	4,30	3,01	2,15	3,01	4,30	4,10	---
Fator equiv. ⁴	0,95	1,00	0,70	0,50	0,70	1,00	0,95	---

Quilometragem percorrida

TABELA 2 – QUILOMETRAGEM PERCORRIDA (INCLUINDO OCIOSA)

Mês/ano	Ônibus	Van
jan/18	714.522	22.492
fev/18	656.464	30.875
mar/18	732.080	38.634
abr/18	708.958	36.962

² A tarifa de domingo foi extinta no mês de janeiro de 2018, portanto, para efeito de cálculo de demanda equivalente, foi considerado como tarifa do passageiro pagante de R\$ 4,10 (valor da tarifa atual)

³ O passageiro equivalente considera o percentual da tarifa auferido pelo sistema quando da realização do transporte do usuário, portanto usuário com 30% de desconto é considerado como 0,70 para efeitos de arrecadação.

⁴ O fator de equivalência reflete o percentual da tarifa base auferida com o transporte do usuário, portanto usuários com algum tipo de desconto possuem fator de equivalência de acordo com o desconto da tarifa.

Mês/ano	Ônibus	Van
mai/18	677.773	37.489
jun/18	666.238	36.227
jul/18	676.073	29.008
ago/18	697.331	40.528
set/18	648.231	37.428
out/18	684.760	39.977
nov/18	632.794	32.866
dez/18	639.156	28.369
Total	8.134.380	410.855

Frota operacional e frota total

TABELA 3 – FROTA

	Ônibus	Van
Frota operacional	89	7
Frota reserva	9	1
Total	98	8

A frota operacional foi fornecida pela EMDEF, enquanto a frota reserva foi considerada de 10% por ser este o valor mínimo considerado no atual contrato de concessão.

Fator de Utilização (FU)

O fator de utilização de motoristas e fiscais é uma representação do custo incorrido com a equipe operacional, representando a quantidade de funcionários por veículo operacional.

Neste momento é importante destacar que os cálculos de custo com pessoal devem considerar o $FU_{equivalente}$ e o $FU_{físico}$, sendo o primeiro utilizado para computar os custos referente ao pagamento de salários e encargos (incluindo horas extras), enquanto o segundo é utilizado para aferir os custos com o pagamento de benefícios.

A equação abaixo explicita o cálculo dos custos com mão de obra operacional.

$$Custo_{M.O.} = [FU_{equiv.} \times Frota_{op.} \times Salário \times (1 + Encargos)] + (FU_{físico} \times Frota_{op.} \times Benefícios)$$

Onde:

$FU_{equiv.}$ = Fator de utilização equivalente

$Frota_{op.}$ = Frota operacional

Salário = salário pago para a categoria

Encargos = Encargos sociais da categoria

$FU_{físico}$ = Fator de utilização Físico

Benefícios = benefícios pagos por funcionário

Após a explicação teórica sobre o cálculo do custo com mão de obra e a apresentação do conceito do fator de utilização passa-se a apresentar os valores de FU do sistema em análise.

$FU_{equiv.}$ Motoristas Ônibus = 3,0930 (fonte: planilha tarifária)

$FU_{equiv.}$ Motoristas Van = 1,9147 (fonte: planilha tarifária)

$FU_{equiv.}$ Fiscais Ônibus = 0,1915 (fonte: planilha tarifária)

$FU_{equiv.}$ Fiscais Van = 0,0000 (fonte: planilha tarifária)

$FU_{físico}$ Motoristas Ônibus = 2,2022⁵ (fonte: EMDEF)

$FU_{físico}$ Motoristas Van = 1,7143⁶ (fonte: EMDEF)

$FU_{físico}$ Fiscais Ônibus = 0,1915 (fonte: EMDEF)

$FU_{físico}$ Fiscais Van = 0,0000 (fonte: EMDEF)

3.2. CUSTOS DO SISTEMA

A seguir são apresentados os valores de aquisição dos insumos e parâmetros de consumo utilizados no estudo de viabilidade, bem como a indicação da fonte de dados utilizada.

- Veículos (fonte: planilha tarifária de 2018).

TABELA 4 – VEÍCULOS

Tipo	Valor	Vida Útil	Valor Residual
Ônibus	373.343,20	8,00	10%

⁵ Resultado de 196 profissionais dividido pela frota operacional de 89 veículos.

⁶ Resultado de 12 profissionais dividido pela frota operacional de 7 veículos.

Tipo	Valor	Vida Útil	Valor Residual
Van	168.000,00	8,00	10%

- Custos variáveis

TABELA 5 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Tipo	Diesel (R\$/l)	Consumo (l/km)	ARLA (R\$/l)	Consumo de ARLA (% do consumo de combustível)	Consumo de lubrificantes (% do custo com combustível)
Ônibus	2,8195	0,39	1,15	2,05%	6,14%
Van	2,8195	0,20	1,15	2,05%	6,14%

Fonte dos dados:

- Diesel: nota fiscal da fornecedora Raizen (dezembro de 2018)
- Consumo de diesel: planilha tarifária
- ARLA: nota fiscal da fornecedora Trevo Lubrificantes (dezembro de 2018)
- Consumo de ARLA: informação da EMDEF
- Consumo de lubrificantes: planilha tarifária

TABELA 6 – RODAGEM

Tipo	Pneu (R\$/un.)	Recapagem (R\$/un.)	Vida útil (km)	Recapagens (unidades)	Quantidade de pneus
Ônibus	1.048,03	394,50	105.000	2,00	6
Van	603,92	288,85	105.000	2,00	4

Fonte dos dados:

- Pneu: nota fiscal da fornecedora Goodyear (dezembro de 2018)
- Recapagem: nota fiscal Brasileira Recauchutagem (dezembro de 2018 e fevereiro de 2019)⁷
- Vida útil: planilha tarifária 2018

⁷ Na recauchutagem são incluídos custos com reparos adicionais que devem ser realizados para a recauchutagem do pneu. O custo unitário da recauchutagem é resultado do valor de R\$ 2.677,80/6.

- N° de recapagens: planilha tarifária 2018
- Quantidade de pneus: planilha tarifária 2018

Peças e acessórios: foi adotado o parâmetro utilizado pela SPTrans em seu edital de licitação, representando um conceito mais moderno de variação do custo anual com peças em função da idade do veículo (mesmo conceito utilizado pela ANTP).

TABELA 7 – PEÇAS E ACESSÓRIOS

Idade	Coefficiente
0 a 2 anos	7%
3 a 4 anos	8%
5 a 6 anos	9%
7 a 8 anos	10%
9 a 10 anos	10%
Acima de 10 anos	10%

Na planilha tarifária o coeficiente de peças (independente do ano do veículo) foi utilizado o coeficiente de 0,0073, portanto 8,76% (0,0073 x 12).

- Salários e benefícios (planilha de novembro de 2018)

TABELA 8 – SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

Tipo	Salário		Benefícios	
	Motorista	Controle operacional (fiscal)	Motorista	Controle operacional (fiscal)
Ônibus	1.880,15	2.461,30	717,78	538,62
Van	1.366,20	---	538,62	---

A fonte de dados utilizada foi o acordo coletivo de maio de 2018, juntamente com as informações prestadas pela EMDEF.

O salário dos motoristas foi utilizado o salário ponderado entre os motoristas tipo A e motorista tipo B na seguinte proporção (motoristas de ônibus):

- Motoristas tipo A: 139 motoristas com salário de R\$ 1.964,60
- Motoristas tipo B: 57 motoristas com salário de R\$ 1.674,20

A & EM

assessoria e engenharia do movimento

Os benefícios incluem R\$ 36,50 de convênio médico, R\$ 534,35 de cesta básica, ticket, café-pão⁸. Para os motoristas de ônibus foi incluída a comissão de 3% sobre o valor arrecadado nas catracas em virtude da função de cobrador exercida pelo motorista.

O cálculo do valor adicional (3%) tomou por base a quantidade de passageiros pagantes na catraca, multiplicado pelo valor da tarifa, aplicando-se 3% sobre esse valor. O resultado foi dividido pela quantidade de motoristas e novamente dividido por 12 para obter-se o valor mensal.

$$\text{Adicional de função} = \frac{3.266.473 \times 4,30 \times 3\%}{12 \times 196} = 179,16$$

- Pessoal de administração, manutenção e diretoria
 - Ônibus:
 - Pessoal de manutenção: R\$ 1.451,36/veículo.mês (planilha tarifária 2018)
 - Diretoria: R\$ 32.000,00 (informado pela EMDEF)
 - Pessoal de administração: R\$ 1.218,19/veículo.mês (planilha tarifária 2018)
 - Pessoal operacional: R\$ 10.730,59/veículo.mês (8.590,36+1.443,59+696,64) – (planilha tarifária)
 - Coeficiente para ônibus: 0,2823⁹
 - Vans:
 - Pessoal de manutenção: R\$ 0,00 (planilha tarifária 2018)
 - Diretoria: R\$ 0,00 (informado pela EMDEF)
 - Pessoal de administração: R\$ 386,73/veículo.mês (1.218,19+386,73) - (planilha tarifária 2018)
 - Pessoal operacional: R\$ 3.867,35/veículo.mês (10.730,59+3.867,35) – (planilha tarifária)
 - Coeficiente para ônibus: 0,10¹⁰
 - Sistema:

O coeficiente do sistema pondera os dois coeficientes apresentados acima considerando a frota operacional de ônibus e de vans (89 e 7 respectivamente). Dessa forma, para a rede com operação de ônibus e vans (nas quantidades indicadas) o coeficiente resultante é de 0,2690.

⁸ Resultado de: R\$ 78,50 – cesta básica (NF anexa: 25.120/320) + R\$ 446,76 (acordo coletivo – cláusula 15*) + R\$ 9,09 – café da manhã (planilha tarifária)

⁹ Resultado da divisão da soma dos custos com pessoal de manutenção, diretoria (por veículo operacional) e administração pelo custo da equipe operacional por veículo operacional.

¹⁰ Resultado da divisão da soma dos custos com pessoal de manutenção, diretoria (por veículo) e administração pelo custo da equipe operacional por veículo.

$$\text{Coeficiente} = \frac{(0,2823 \times 89) + (0,10 \times 7)}{89 + 7}$$

A ANTP, em sua planilha tarifária de 2017, aponta que a operação de Franca está classificada como uma empresa na Faixa 4 de tamanho de operação, possuindo coeficiente de pessoal de manutenção, administrativo e diretoria variando entre 0,2713 e 0,4155 (valor médio de 0,3434), portanto os valores obtidos na planilha tarifária de 2018 estão dentro dos parâmetros aceitáveis de mercado.

Tabela A.XIII.9: Percentual de referência incidente sobre as despesas relacionadas ao pessoal de operação.

FAIXA	MIN(%)	MAX(%)
1	29,15%	64,13%
2	28,41%	55,58%
3	28,74%	48,73%
4	27,13%	41,55%
5	24,07%	35,12%

Tabela A.XIII.1: Faixas de empresas em função do tamanho da frota

FAIXAS	FROTA (VEÍCULOS)	PONTO MÉDIO (VEÍCULOS)
1	10 a 22	16
2	23 a 45	34
3	46 a 78	62
4	79 a 121	100
5	122 a 175	150

- Encargos sociais: 47,84% (planilha tarifária)
- Sistemas

Em relação aos sistemas a serem implantados pela concessionária foram adotados os valores preconizados pela SPTrans devidamente atualizados do mês de

maio de 2018 para dezembro de 2018 através da aplicação da variação do INPC do período.

TABELA 9 – SISTEMAS A SEREM IMPLANTADOS

Item	Valor	Periodicidade de renovação	Percentual de renovação	Equipamentos por veículo
Bilhetagem (equipamento para garagem e software) ¹¹	56.982,55	8	50%	---
Bilhetagem equipamento embarcado + GPS	5.698,25	8	100%	1
Câmeras nos veículos	1.446,67	8	100%	2
Wi-fi	4.282,34	8	100%	1

A bilhetagem considerada integra o sistema com biometria facial.

- Garagem

O estudo de viabilidade desenvolvido considerou a garagem como locada da seguinte forma:

- Valor da locação: 0,20% do valor do terreno (R\$ 280,00/m²), edificações, instalações e equipamentos (valor anual).
- Investimento na garagem:
 - Edificações e infraestrutura: 10% do valor de implantação integral, considerando adaptações necessárias do local locado.
 - Instalações e equipamentos: 100% do valor de implantação inicial, considerando que o local locado necessita de implantação dos equipamentos específicos de garagem.
 - Mobiliário: 100% do valor de implantação inicial, considerando que o local locado necessita de implantação dos equipamentos específicos de garagem.

A área considerada para a implantação da garagem seguiu as áreas mínimas definidas pela SPTrans em seu edital de licitação:

TABELA 10 – GARAGEM (ÁREA POR VEÍCULO)

Tipo	Área por veículo
Ônibus	99
Vans	77

O cálculo do custo de implantação de garagem seguiu a metodologia apresentada pela ANTP na planilha tarifária de 2017.

¹¹ O valor dos equipamentos para garagem corresponde a 10 vezes o valor de aquisição de um validador.

TABELA 11 – CUSTO DE IMPLANTAÇÃO DA GARAGEM

CUB - Custo Unitário Básico de Construção Civil (sinduscon) - https://www.sindusconsp.com.br/wp-content/uploads/2018/12/12-Dezembro-2018.pdf		
Item	Custo unitário	Custo unitário com correção (ANTP)
Área escritório (Construção Residencial-Padrão Normal-R1)	1.672,71	2.007,25
Área operacional (Padrão Baixo para pavimentos R1)	1.350,27	1.620,32
Área de oficina (Padrão Galpão Industrial- GI)	771,65	925,98
Áreas externas (prefeitura de SP) (prefeitura de SP – SIURB Item 05-86-03)	101,72	122,07
Fator de correção (ANTP) - pág. 110 do método de cálculo da ANTP	20%	

O custo unitário de implantação de áreas externas foi obtido na tabela de preços unitários da prefeitura de SP de julho de 2018, atualizada pelo INCC para dezembro de 2018.

Com relação aos equipamentos de garagem (lavador, posto de combustível etc.) a ANTP sugeriu um parâmetro de custo em seu exemplo de aplicação da planilha tarifária. O valor apresentado, para os equipamentos de grande porte é de R\$ 5.265,00 por veículo, tendo como data-base o ano de 2013, atualizando-se para dezembro de 2018 tem-se o valor de R\$ 7.002,69 por veículo. Já os equipamentos de pequeno porte acrescentam 20% no valor dos equipamentos de grande porte.

Da mesma forma o mobiliário também acrescenta 20%, na mesma base, concluindo os investimentos para a implantação da garagem.

- Despesas administrativas
 - Despesas pré-operacionais:
 - Para a condição de nova concessão: R\$ 300.000,00 (ano 0)
 - Para a condição de prorrogação contratual: R\$ 0,00 (ano 0), pois a operação já existe, não sendo necessário gastos com montagem de equipe operacional, administrativa etc.

 - Despesas com bilhetagem eletrônica (operação): R\$ 3.421,46/ano/veículo¹²:

¹² Resultado da soma dos custos de todos os itens apresentados (custos anuais) dividido pela frota patrimonial atual (110): R\$ 376.360,30 / 110

- Bobinas para impressão de comprovante

TABELA 12 – CUSTO COM BOBINAS DE IMPRESSÃO - 2018

Data da NF	Fornecedor	Valor
02/02/2018	Lazaro José	240,00
02/02/2018	Floranel	1.810,00
27/02/2018	Floranel	1.070,00
29/03/2018	Floranel	1.070,00
30/04/2018	Card Printers	2.308,89
25/06/2018	Card Printers	2.468,27
17/08/2018	Rosano	2.091,52
09/10/2018	Card Printers	2.853,00
10/10/2018	Regispel	4.783,80
29/11/2018	Ard Printers	1.954,09
	Total	20.649,57

- Impressão de cartões

TABELA 13 – CUSTO COM CARTÕES - 2018

Data da NF	Fornecedor	Valor
02/03/2018	Evolution	1.350,00
15/03/2018	Evolution	11.177,90
23/05/2018	Evolution	4.470,00
26/06/2018	Evolution	9.663,40
	Total	26.661,30

- Manutenção de validadores

TABELA 14 – MANUTENÇÃO DE VALIDADORES - 2018

Data da NF	Fornecedor	Valor
29/01/2018	Prodata	1.590,00
07/03/2018	Prodata	1.520,00
26/04/2018	Prodata	1.520,00
04/06/2018	Prodata	380,00
25/09/2018	Prodata	1.520,00
19/10/2018	Prodata	1.900,00
	Total	8.430,00

- Equipamentos diversos

TABELA 15 – EQUIPAMENTOS - 2018

Data da NF	Fornecedor	Valor
29/01/2018	Prodata	693,42
07/03/2018	Prodata	1.352,51
26/04/2018	Prodata	1.966,98

Data da NF	Fornecedor	Valor
04/06/2018	Prodata	17,35
25/09/2018	Prodata	1.336,18
19/10/2018	Prodata	2.203,83
	Total	7.570,27

- Locação de POS: R\$ 9.800,00 por mês¹³.
 - Link de internet dedicada: R\$ 5.290,73 por mês¹⁴.
 - Aplicativo: R\$ 1.980,00 por mês.
 - GPS: R\$ 9.016,70 por mês.
- DPVAT, Licenciamento e Cronotacógrafo: R\$ 603,03/ano/veículo (informação EMDEF)

○ Responsabilidade civil: R\$ 880,43¹⁵ / veículo.ano (informação EMDEF)
A tabela a seguir apresenta o nome do cidadão que foi indenizado pela empresa, bem como o valor e o mês em que ocorreu o acordo extrajudicial. Por questões de preservação da identidade do terceiro foi apresentado apenas o primeiro nome e não serão anexados os termos neste relatório, porém os mesmos foram enviados pela EMDEF, estando disponíveis para consulta.

TABELA 16 – TROCA DE EQUIPAMENTOS - 2018

Mês/ano	Nome	Valor
jan/18	Gessica	420,00
jan/18	Roberto	1.800,00
jan/18	Vera	350,00
jan/18	Willian	590,00
fev-18	Aline	2.500,00
fev-18	Ana	2.000,00
fev-18	Bras	700,00
fev/18	Douglas	13.500,00
fev/18	Leonardo	1.900,00
fev/18	Olandir	400,00
fev/18	Tiago	260,00
abr/18	Fabiana	270,00
abr/18	Lucas	680,00

¹³ A NF apresentada refere-se ao mês de janeiro de 2019, porém por ser um valor mensal a apresentação da nota fiscal com um mês de defasagem foi considerada como suficiente para apuração do custo.

¹⁴ Valor apurado em duas notas fiscais de fornecedoras distintas. A duplicidade no link de internet dedicada é adotada pelas empresas para que se tenha maior garantia do constante funcionamento da rede.

¹⁵ Resultado de R\$ 96.846,81 / 110 veículos

Mês/ano	Nome	Valor
mai/18	Maria	250,00
jun-18	Claudete	3.000,00
jun/18	Gustavo	4.900,00
jun/18	Kadmiel	1.700,00
jun/18	Leticia	150,00
jun/18	Wanuza	750,00
jul/18	Inei	1.594,45
jul/18	Maria	30,99
jul/18	Marlene	24,67
ago-18	Adermis	4.800,00
ago-18	Antonio	1.800,00
ago/18	Claudia	1.600,00
ago/18	Francisco	288,00
ago/18	Ivone	2.980,00
ago/18	Jacqueline	400,00
ago/18	Marilia	480,00
ago/18	José (Porto Seguro)	11.500,00
ago/18	Alberto (Porto Seguro)	3.131,20
ago/18	Rosana	200,00
set-18	Alexsandro	900,00
set/18	Eider	100,00
set/18	Francisco	2.150,00
set/18	Luiz	1.850,00
set/18	Marcio	90,00
set/18	Paulo	600,00
out-18	Aldo	1.600,00
out/18	Davi	347,50
out/18	Rosaldo	2.700,00
out/18	Willian	700,00
nov-18	Andrea	300,00
nov/18	Edmilson	1.100,00
nov/18	Maykon	950,00
nov/18	Roberto	4.200,00
nov/18	Sergio	6.340,00
dez/18	Claudia	1.250,00
dez/18	Jessica	1.100,00
dez/18	Kelbi	2.480,00
dez/18	Leny	500,00
dez/18	Maria	1.240,00
dez/18	Vera	1.400,00
	Total	96.846,81

- Despesas gerais (serviços públicos etc.):
 - Ônibus: R\$ 14.784,36/ano/veículo (planilha de 2018)¹⁶
 - Vans: R\$ 6.652,80/ano/veículo (planilha de 2018)¹⁷

O valor para o sistema resulta da média ponderada dos valores apresentados acima de acordo com a frota total por tipo de veículo.

- Comunicação de dados embarcados + comunicação wi-fi: R\$ 348,09 /ano/veículo (SPTRans – atualizado por INPC)

- Aluguéis:
 - Garagem: o valor depende da frota utilizada e segue os parâmetros apresentados anteriormente.

 - Veículos de apoio: R\$ 31.640,43
 - Locação de carro anual (cotação na internet): R\$ 16.000,00 / ano
 - Preço da gasolina em Franca em dezembro de 2018: R\$ 4,014 (ANP)
 - Previsão de 80 km por dia por veículo.
 - Consumo de combustível de 8,5 km/litro
 - Adicional de 15% para peças e lubrificantes.
 - 1 veículo
 - Veículo de resgate (guincho): R\$ 88.859,22/ano (metodologia da SPTRans com valores dos insumos de Franca, com previsão de quilometragem mensal de 50 km).

- Capital de giro: referente a 5 dias de operação (custos variáveis).

- Almojarifado inicial: 0,20% do custo inicial de aquisição de frota.

- Manutenção¹⁸ do terminal Ayrton Senna: R\$ 258.454,08/ano (fonte: planilha 2018)¹⁹

¹⁶ Resultado de: R\$ 1.232,03 x 12

¹⁷ Resultado de: R\$ 554,40 x 12

¹⁸ A manutenção indicada refere-se às atividades atualmente realizadas pela concessionária, portanto, zeladoria do terminal.

¹⁹ Resultado de R\$ 21.537,84 x 12



- Manutenção de abrigos: R\$ 10.000,00 por mês

- Tributos
 - Sobre a receita tarifária:
 - INSS: 2,0%
 - ISS: 3,0%
 - Taxa de gerenciamento: 1,5%
 - Imposto de renda²⁰:
 - 15% sobre o valor total (Decreto 3.000/1999 – art. 541)
 - 10% sobre o valor que exceder R\$ 20.000,00 por mês (Decreto 3.000/1999 – art. 542)
 - Contribuição social sobre lucro líquido: 9% (Lei 7.689 de 15 de dezembro de 1988 (art. 3º, II) e Art. 31 da IN SRF 390/04)

- Depreciação dos investimentos
 - Veículos: 4 anos (item 8702 da Instrução normativa SRF nº 1700, Anexo III)
 - Máquinas de processamento de dados, leitores etc.: 5 anos (item 8471 da Instrução normativa SRF nº 1700, Anexo III)
 - Edificações: 25 anos (Instrução normativa SRF nº 1700, Anexo III)
 - Máquinas, equipamentos, ferramental e mobiliário: 10 anos (Instrução normativa SRF nº 1700, Anexo III)

3.3. PREMISSAS UTILIZADAS

No item anterior foram apresentados valores de custos de investimentos e operação de equipamentos que atualmente não existem na concessão, tais como câmeras, wi-fi e biometria facial (incluído no valor dos validadores da bilhetagem eletrônica), sendo tais itens uma premissa adotada pela EMDEF para o novo sistema de transporte.

Com relação à operação a EMDEF forneceu os dados históricos, fornecendo também dados operacionais com a implantação de uma nova linha que terá como função fazer a integração de algumas das demais linhas.

A expectativa da EMDEF é a de que essa nova linha traga aumento de demanda da ordem de 9,2%. Evidentemente por ser uma expectativa da EMDEF há intensa responsabilidade relacionada à utilização desse valor na realização do estudo de viabilidade.

²⁰ As alíquotas de IR e CSLL também incidem sobre a diferença entre o valor de venda de um bem e o seu valor contábil.



Por tal motivo será apresentado, no item subsequente deste relatório, amplo debate sobre a temática do risco relacionado com a operação, principalmente com relação à determinação da demanda.

Além desse aspecto importante os estudos realizados utilizaram as seguintes premissas:

- Anos de concessão: 10 anos.
- Idade máxima da frota: 8 anos.
- Idade média da frota: 4 anos.
- Parâmetro de viabilidade: valor presente líquido positivo para taxa de desconto de 9,85%²¹.
- Garagem locada.
- Investimentos:
 - Para nova concessão: investimentos iniciais no Ano 0 e despesas pré-operacionais.
 - Para prorrogação de contrato: investimentos iniciais no Ano 1, sem despesas pré-operacionais.
- Simulação de 2 cenários para cada situação (nova concessão e prorrogação contratual):
 - Cenário 1: operação atual com ônibus e vans, sem o acréscimo de demanda por não ser implantada a nova linha projetada pela EMDEF, considerando os investimentos em novos sistemas destacados em itens anteriores deste relatório.
 - Cenário 2: operação atual com ônibus e vans, com o acréscimo de demanda por ser implantada a nova linha projetada pela EMDEF sem acréscimo de quilometragem em função de reestruturação de todo o sistema em estudo pela EMDEF, considerando os investimentos em novos sistemas destacados em itens anteriores deste relatório.

²¹ Taxa definida pela SPTrans e aprovada pelo TCM.

- Frota inicial
 - Para nova concessão: perfil inicial homogêneo para atingir a idade média e máxima definidas. As substituições futuras dos veículos mantêm a idade média de máximas definidas anteriormente.
 - Para prorrogação do contrato: perfil atual da concessionária atualizado para a obtenção da idade média e máximas definidas contratualmente. As substituições futuras dos veículos mantêm a idade média de máximas definidas anteriormente.

3.4. ANÁLISE DE RISCOS (PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES E RISCOS DA CONCESSÃO)

3.4.1. CONCEITOS GERAIS

O aspecto da determinação da demanda é importante por ser o ponto de partida tanto para a definição da receita que será obtida no sistema quanto os custos que serão dispendidos na operação, uma vez que é a partir da demanda (além é claro de aspectos relacionados com a oferta mínima de serviços de transporte público) que se dimensiona a quantidade de partidas que serão realizadas.

Mário Ângelo Nunes de Azevedo Filho²² explana sobre tal importância:

A análise da demanda é parte fundamental do processo de planejamento dos transportes. De acordo com Martin e Mc Guckin (1998) a previsão da demanda já era praticada há mais de 35 anos, em estudos das décadas de 50 e 60 do século passado. Certamente, a preocupação com a relação entre a oferta e a demanda nos transportes já havia sido pensada há muito mais tempo, mas ali começaram os estudos e aplicações mais sistemáticas. Trata-se de um processo que teve início nos Estados Unidos e, desde então, vem passando por constantes aperfeiçoamentos. Segundo os mesmos autores, o grande aumento da aplicação dessas técnicas ocorreu com o surgimento dos microcomputadores e isto "mudou o meio-ambiente nas áreas nas quais essas análises foram realizadas".

²² Azevedo Filho, Mário Angelo Nunes de. Análise do processo de planejamento dos transportes como contribuição para a mobilidade urbana sustentável. Tese de doutorado – Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, 2012, pág. 28.



Percebe-se que os modelos de estimativas de demanda e de planejamento de transportes possuem tal complexidade que apenas após a difusão dos microcomputadores houve a utilização mais ampla desses modelos.

A lei 12.587/2012 determinou que os municípios que possuem mais de 20 mil habitantes e os demais obrigados à elaboração do Plano Diretor são obrigados a realizar o Plano de Mobilidade²³, cujo objetivo é planejar e melhorar as condições de circulação nas cidades, sendo uma das vertentes o transporte público coletivo.

Para auxiliar no desenvolvimento desse importante plano o Ministério das Cidades, através da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana elaborou o PlanMob, incluindo o Caderno de Referência para a Elaboração de Plano de Mobilidade Urbana do qual se extrai importantes informações técnicas sobre modelagem e métodos de planejamento de transporte²⁴:

A modelagem é um instrumento consagrado na engenharia de transportes utilizado para a análise de alternativas de investimentos. Consiste na utilização de programas de computador (modelos de transporte) que simulam as variações nos deslocamentos da população decorrentes de modificações propostas na infra-estrutura (tal como a implantação de novas vias, mudanças no sistema de tráfego, **mudanças nas linhas de ônibus**, etc.), permitindo a previsão de seus impactos, positivos e negativos.

As bases de informações necessárias para o processo de modelagem são:

- Dados sócio-econômicos (condicionantes da geração de viagens);
 - **Matrizes de origem e destino, por modo de transporte** (coletivo e individual);
 - Dados da rede viária com os sentidos de tráfego, **velocidades ou tempos de percurso**, as capacidades de tráfego e as dimensões de seus componentes;
 - Contagens de tráfego na rede viária;
 - Custos operacionais de transportes;
 - Padrão de divisão modal existente (coletivo e individual).

Com base nesses dados, podem ser gerados mapas temáticos para análise de carregamento de tráfego na rede viária, de **carregamento nas linhas de**

²³ Art. 24, §1º Em Municípios acima de 20.000 (vinte mil) habitantes e em todos os demais obrigados, na forma da lei, à elaboração do plano diretor, deverá ser elaborado o Plano de Mobilidade Urbana, integrado e compatível com os respectivos planos diretores ou neles inserido.

²⁴ Pág. 109.

ônibus, de simulação de desejos de viagens (origem-destino) ou de definição de caminhos e itinerários de viagens.

Os modelos de transporte realizam, em geral, quatro etapas do processo de análise: (i) geração de viagens, (ii) distribuição de viagens, (iii) divisão modal (escolha do modo de transporte, privado ou coletivo) e (iv) alocação de viagens à rede (carregamento da rede viária). Fornecem ao final do processo as demandas de tráfego ou de transporte coletivo nos trechos da rede de transporte, permitindo análises de desempenho das condições de circulação e avaliações alternativas de investimentos (combinações de investimentos em sistemas viários, engenharia de tráfego e de transporte coletivo).

Os resultados obtidos pela modelagem podem ser utilizados para:

- Análise da demanda de tráfego na área de estudo (viagens totais, viagens de veículos comerciais, viagens de veículos privados);
- Dimensionamento das pistas de um eixo viário (número de faixas);
- **Dimensionamento dos serviços de transporte coletivo;**
- Análise dos impactos da implantação das ações na rede viário do entorno;
- Análise do impacto de ações nas velocidades e nos tempos de viagem;
- Avaliação dos benefícios da implantação das ações (medidos em termos de ganhos em tempos de viagem);
- Matriz de tempos de viagens (com e sem as ações) que servem de insumo para as análises de indução à ocupação do espaço urbano; e
- Análise da atratividade para empreendimentos.

(grifo nosso)

Este breve trecho do amplo guia citado demonstra de forma clara a importância do planejamento (em função dos resultados obtidos) e a complexidade e dificuldade na sua elaboração (em função da quantidade de insumos e das etapas do trabalho).

De modo bastante simplificado, porém com precisão na descrição, o autor Carlos Eduardo de Paiva Cardoso²⁵ explana sobre a modelagem de 4 etapas:

Neste modelo, os dados do ano-base, inclusive variáveis socioeconômicas da população, são utilizados para estimar o número total de produção e atração de viagens em cada zona da área em estudo (etapa de geração de viagens). Em seguida, realiza-se a distribuição das viagens para todos os destinos, gerando uma matriz futura de viagens (Matriz O/D). O próximo passo envolve a escolha do modo de transporte, resultando na divisão modal, que consiste na repartição das viagens em matrizes para os diferentes modais. Por fim, realiza-

²⁵ Obtido do artigo: "Modelos tradicionais de transporte e tráfego"
(http://www.sinaldetransito.com.br/artigos/modelos_tradicionais.pdf)

se a alocação das viagens de cada modal na rede viária se obtendo os volumes de veículos nas vias e número de passageiros no transporte coletivo. Este modelo clássico é representado como uma seqüência de quatro submodelos: geração e distribuição de viagens, divisão modal e alocação de tráfego.

Não se pode perder de vista que o Plano de Mobilidade deve ser analisado sobre seu aspecto de viabilidade seja econômico-financeira seja social, como bem pondera o guia desenvolvido pela União²⁶:

A seleção das alternativas do PlanMob deve, portanto, incorporar quatro dimensões: a avaliação técnica, a avaliação sócio-econômica, a avaliação financeira e a avaliação ambiental. Somente a comprovação da viabilidade nestes quatro aspectos garantirá a sustentabilidade do empreendimento ou do conjunto de ações propostas no Plano.

Em outras palavras, o plano de mobilidade (e a rede de transporte coletivo que é parte integrante desse tipo de estudo) somente será válido caso haja a viabilidade comprovada nessas quatro avaliações citadas.

Apesar de superficial, até mesmo pelo objetivo deste estudo, ficam evidentes algumas conclusões:

- O planejamento de transportes possui grande importância na **definição do transporte a ser oferecido e dos investimentos a serem realizados**;
- O planejamento de transportes necessita de **insumos relacionados com o histórico (matriz de viagens) e pesquisas de campo**;
- O desenvolvimento dos estudos de planejamento de transporte envolve sistemas de simulação computacionais que **demandam tempo para serem realizados**;
- Como resultando tem-se uma **rede de transporte** que representa a situação atual e possibilita a previsão do futuro;
- Com o planejamento de transporte define-se a **rede de transporte coletivo**, determinando-se²⁷: (i) o tipo de frota; (ii) os itinerários das linhas; (iii) a quantidade de partidas por tipo de dia etc;

²⁶ Pág. 111 do Caderno para Elaboração de Plano Diretor de Transporte e da Mobilidade - PlanMob.

²⁷ Restringindo-se aos aspectos relacionados ao planejamento de sistemas de transporte público coletivo.

- A rede de transporte definida apenas será válida se apresentar viabilidade técnica, sócio-econômica, financeira e ambiental.

Diante de todo o exposto fica claro que a base de dados é fundamental para a execução do planejamento dos sistemas de mobilidade e que o sistema de transporte coletivo público é uma das vertentes da enorme rede de possibilidade abarcadas pela mobilidade urbana, existindo interdependência entre todos os modais.

É possível concluir que ao definir a rede de transporte a ser operada, e a impor à CONCESSIONÁRIA (ou Permissionária) o PODER PÚBLICO está assumindo a realização de todo o processo de planejamento, incluindo (como não poderia deixar de ser) a determinação da demanda, tendo em vista que apenas a partir da demanda é possível planejar o sistema de transporte.

É impossível dissociar a determinação da operação (em geral através das Ordens de Serviço) da realização de um planejamento baseado em técnicas de engenharia de transporte que envolvem, por motivos óbvios, a determinação da demanda a ser transportada, até mesmo por ser esta a fonte principal da receita²⁸ do sistema dando base para a viabilidade econômico-financeira do sistema.

Imaginar que o PODER PÚBLICO determina a operação, gerando custos para o sistema, e não possui qualquer responsabilidade sobre a demanda, fonte de receita, (sobre o manto de que o risco de demanda é precipuamente do privado) parece-nos um equívoco técnico do ponto de vista da engenharia de transportes, pois a relação entre a demanda e a oferta é intrínseca.

Não se está aqui ignorando o aspecto social do transporte coletivo público, tendo em vista que linhas com pouco demanda também devem existir para atingir a função social do serviço público em análise e também o dimensionamento através da definição dos intervalos máximos entre partidas, mas se está efetuando uma tentativa de se jogar uma luz sobre as responsabilidades de cada parte da operação relacionadas com a atividade exercida, ou seja, alocar a responsabilidade da determinação da oferta (custo) para uma das partes e a responsabilidade (risco) pela demanda (receita) para a outra gera uma inconsistência técnica que salta aos olhos.

²⁸ Há a possibilidade legal de estabelecimento de subsídio tarifário.



4. SIMULAÇÕES REALIZADAS

A seguir serão apresentadas as simulações de viabilidade financeira realizadas para os cenários descritos anteriormente.

4.1. NOVA CONTRATAÇÃO

Perfil de frota inicial: Idade média de até 4 anos e idade máxima de 8 anos.

TABELA 17 – FROTA ÔNIBUS

Idade	Ano da concessão										
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
0	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89
1	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89
2	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89
3	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89
4	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89
5	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89
6	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89
7	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89
8	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89	10,89

TABELA 18 – FROTA DE VAN

Idade	Ano da concessão										
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
0	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89
1	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89
2	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89
3	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89
4	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89
5	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89
6	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89
7	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89
8	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89

Para efeito de estudo de viabilidade opta-se pela simulação de aquisição de veículos de forma uniforme (mesmo considerando veículos não inteiros) como medida de análise de viabilidade por não ser possível e coerente o Poder Concedente definir o perfil inicial de frota que um futuro concessionário irá utilizar. Ao se optar por realizar o estudo de viabilidade

considerando um perfil homogêneo o Estado está uniformizando sua análise sem privilegiar qualquer empresa privada.

4.1.1. CENÁRIO 1 (OPERAÇÃO ATUAL, SEM A NOVA LINHA DE INTEGRAÇÃO)

Para este primeiro cenário obteve-se:

- Período de retorno: não há
- Valor presente líquido: - R\$ 13,5 milhões (portanto inviável)





4.1.2. CENÁRIO 2 (OPERAÇÃO ATUAL, ACRESCIDADA COM A NOVA LINHA DE INTEGRAÇÃO E ACRÉSCIMO DE DEMANDA)

Para este primeiro cenário obteve-se:

- Período de retorno: 10 anos (ocorrendo somente em função da venda dos ativos no final da concessão)
- Valor presente líquido: - R\$ 0,8 milhões (portanto inviável)



Percebe-se que mesmo com a criação da nova linha de integração e com a estimativa de crescimento de demanda (estimativas de demanda da EMDEF) a realização de nova contratação é inviável.

4.2. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Perfil de frota inicial: Idade média de até 4 anos e idade máxima de 8 anos.

TABELA 19 – FROTA ÔNIBUS

Idade	Ano da concessão									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
0	18	12	12	18	5	11	22	0	12	12
1		18	12	12	18	5	11	22		12
2			18	12	12	18	5	11	22	
3	28			18	12	12	18	5	11	22
4	10	28			18	12	12	18	5	11
5		10	28			18	12	12	18	5
6	32		10	28			18	12	12	18
7	8	30		10	28			18	12	12
8	2		18		5	22			6	6

TABELA 20 – FROTA DE VAN

Idade	Ano da concessão									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
0	2	2	1	1	2		1	1	1	1
1		2	2	1	1	2		1	1	1

N

Idade	Ano da concessão									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
2			2	2	1	1	2		1	1
3				2	2	1	1	2		1
4					2	2	1	1	2	
5	4					2	2	1	1	2
6	2	4					1	2	1	1
7			3						1	1
8				2						

Neste segundo cenário foi analisado o perfil de frota da atual concessionária²⁹ substituindo-se os veículos necessários para que o início da operação do estudo de viabilidade ocorra considerando a idade média e máxima contratualmente definidas.

4.2.1. CENÁRIO 1 (OPERAÇÃO ATUAL, SEM A NOVA LINHA DE INTEGRAÇÃO)

Para este primeiro cenário obteve-se:

- Período de retorno: 10 anos (ocorrendo com a venda dos veículos ao final da concessão)
- Valor presente líquido: - R\$ 12,9 milhões (portanto inviável)



²⁹ De acordo com o constante na planilha tarifária de 2018.



A substituição intensa de veículos ao longo da concessão faz com que o fluxo de caixa se apresente com uma evolução inconstante. Percebe-se que o fluxo de caixa acumulado nunca ultrapassa a linha positiva, nem mesmo no final da concessão com a venda de todos os ativos.

4.2.2. CENÁRIO 2 (OPERAÇÃO ATUAL, ACRESCIDA COM A NOVA LINHA DE INTEGRAÇÃO E ACRÉSCIMO DE DEMANDA)

Para este primeiro cenário obteve-se:

- Período de retorno: 10 anos
- Valor presente líquido: **R\$ 0,2 milhão** (portanto viável)



Interessante destacar que a previsão de elevação da demanda faz com que o fluxo de caixa acumulado apresente tendência constante de elevação (apesar de constar uma pequena queda no ano 3 e outra mais intensa no ano 6 significando que o resultado operacional – já descontando os impostos – não é suficiente para arcar com os investimentos necessários).

Neste cenário a concessão aparece como viável, contudo é importante destacar que sua viabilidade ocorre, principalmente, com o crescimento de demanda estimado pela EMDEF, ou seja, a não ocorrência desse crescimento com a criação da nova linha, tornará a operação inviável (cenário 1 simulado anteriormente), sendo de grande importância prever mecanismos de aferição dessa condição e de mitigação de riscos.

5. CONCLUSÕES

Os estudos de viabilidade realizados indicaram que a atual operação de transporte coletivo do município de Franca encontra-se em situação de inviabilidade (prorrogação do contrato – cenário 1 ou novo contrato cenário 1), pois o Valor presente líquido apresenta-se negativo.

Os resultados apresentados anteriormente demonstram ser mais vantajoso para o município realizar a prorrogação contratual ordinária (não relacionada com equilíbrio contratual pretérito) ao invés de realizar nova licitação, uma vez que na prorrogação o resultado do estudo de viabilidade demonstrou atingir a viabilidade em parâmetros anteriores aos da nova concessão.

Essa situação é facilmente explicada em virtude da inexistência de custos pré-operacionais quando da realização da prorrogação contratual e principalmente pela inexistência de ano pré-operacional como um todo na prorrogação, fato que gera menor necessidade de rentabilidade. Evidentemente a situação de prorrogação deve ser analisada sobre a ótica jurídica para verificar sua viabilidade nesse aspecto.

Ao analisar atentamente os resultados do fluxo de caixa percebe-se que a receita operacional obtida atualmente cobre os custos operacionais, porém não permite a correta depreciação e remuneração do capital investido.

Em uma análise não técnica essa conclusão pode parecer equivocada, pois a planilha tarifária resultou no valor da tarifa atualmente empregada no município, porém, conforme destacado em itens anteriores do presente estudo, a planilha tarifária do GEIPOT não considera uma série de custos e investimentos que efetivamente são realizados e incorridos pelos operadores de ônibus em todo o país (e não somente em Franca). Essa percepção não é exclusividade desta consultoria, tanto que a ANTP, juntamente com a NTU, publicou nova metodologia de planilha tarifária onde a evolução tecnológica ocorrida nas últimas décadas é incorporada nos custos operacionais, além de se prever outra forma de remuneração (remuneração sobre a operação) que não a ocorrida somente sobre o capital investido.

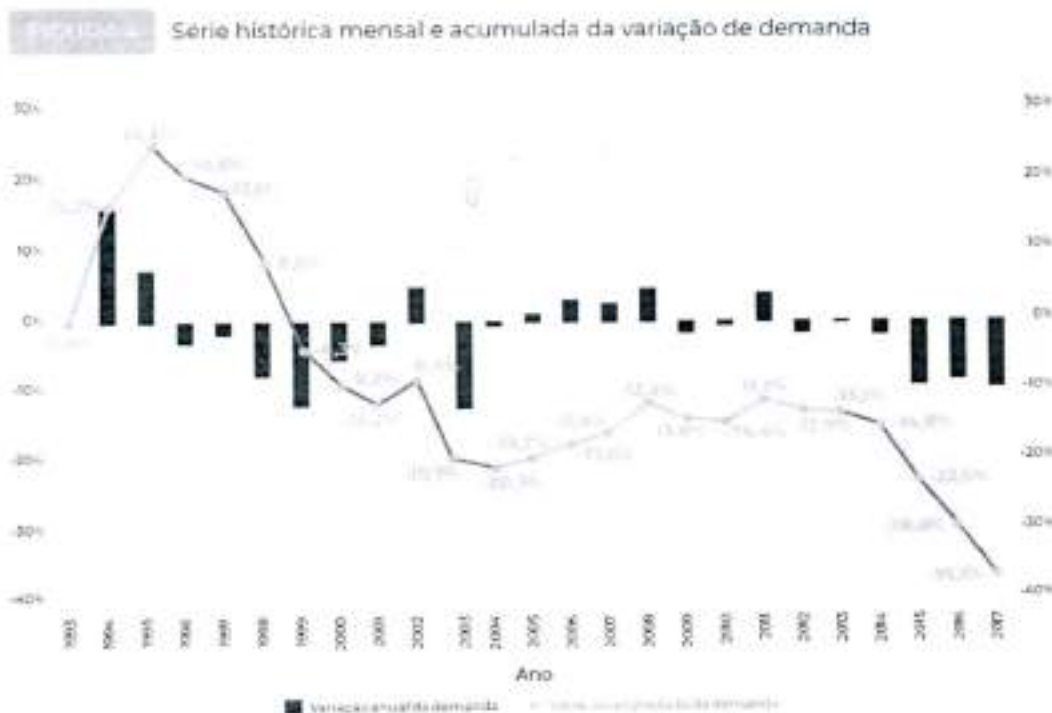


Há também que se destacar que alguns custos apurados através de notas fiscais não foram considerados na planilha tarifária de novembro de 2018, sendo este outro fator que explica a inviabilidade financeira da manutenção das condições atuais.

Destaca-se mais uma vez, que mesmo a planilha da ANTP deixa de considerar os tributos sobre a renda e o fluxo de renovação de veículos (evidentemente considera a depreciação dos mesmos), pois a planilha trata de um momento específico da operação enquanto o fluxo de caixa trata o contrato de concessão como um todo.

Importante informar que a situação de dificuldade financeira em sistemas de transporte vem ocorrendo em todo o território nacional. Os dados de evolução de demanda, publicados pela NTU, demonstram que em todo o país vem ocorrendo queda significativa de demanda, o que acarreta menor capacidade de geração de receita com o contínuo aumento de custos operacionais.

A figura abaixo foi extraída do anuário 2017-2018 da NTU³⁰ e apresenta de forma clara a queda de demanda que vem sendo sentida no país.



³⁰ Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos Anuário NTU: 2017-2018 / Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos. - Brasília: NTU, 2018, pág. 39.

A próxima figura, também extraída do mesmo anuário³¹, apresenta evolução das tarifas em comparação com a inflação e o custo operacional dos veículos particulares, corroborando o ciclo vicioso de aumento de tarifa associado à queda de demanda que gera novo aumento de tarifa.



Pois bem, as análises realizadas demonstraram que é preciso efetuar alterações na rede de transporte de tal forma que sejam mais atrativas para a população e possam gerar viabilidade para a operação do sistema de transporte público (direito essencial do cidadão). Com esse objetivo a EMDEF projetou nova linha de integração na cidade, juntamente com a remodelação de outras operações de tal forma que seja possível manter a quilometragem percorrida atualmente, bem como a frota operacional.

Apenas com o crescimento de demanda projetado pela EMDEF é possível viabilizar a operação (apenas para a situação de prorrogação do contrato atual), porém é importante destacar que caso tal crescimento não ocorra a operação permanece inviável do ponto de vista econômico-financeiro gerando graves problemas no futuro próximo.

³¹ Idem, pág. 37.

Diante dessa situação é necessário prever mecanismos que possibilitem a realização de reequilíbrio contratual de forma ágil para que o sistema não entre em colapso pela não concretização do crescimento de demanda projetado.

Apenas como exemplo citam-se algumas possibilidades:

- Retirada da operação das vans da concessão, podendo ser realizada doação dos veículos vans para operação direta pela prefeitura ou contratação de terceiro para fornecimento da operação sem a necessidade de remuneração e depreciação de capital por serem os veículos propriedade do Poder Público (no caso de doação dos veículos).
- Redução ou retirada do ISS.
- Aumento da idade média e máxima dos veículos

Como forma de propiciar dados para a correta tomada de decisões por parte dos decisores da prefeitura foram realizadas simulações onde foi calculada a tarifa necessária para que o sistema apresente viabilidade financeira. Em função da modelagem realizada ter apresentado apenas a prorrogação contratual como um cenário viável foram realizadas as simulações citadas apenas para esta situação.

As simulações consideram que o cenário apresentado ocorreu desde o início do prazo de 10 anos, servindo de base para análise do impacto que cada um dos itens causa nos custos da operação.

TABELA 21 – VALOR DA TARIFA PARA VIABILIDADE

Acréscimo de demanda	Vans	ISS	Idade máxima: 9 anos Idade média: 5 anos	Manutenção do terminal	Manutenção de abrigos	Tarifa
NÃO	SIM	3%	NÃO	SIM	SIM	4,70
NÃO	NÃO	3%	NÃO	SIM	SIM	4,56
NÃO	NÃO	0%	NÃO	SIM	SIM	4,41
NÃO	NÃO	0%	SIM	SIM	SIM	4,33
NÃO	NÃO	0%	SIM	NÃO	NÃO	4,30
NÃO	NÃO	0%	SIM	NÃO	NÃO	4,29

Os resultados apresentados acima demonstram que, caso o acréscimo de demanda prevista pela EMDEF, a tarifa atual é suficiente para a remuneração de uma operação: (i) sem vans; (ii) sem ISS; (iii) aumento das idades dos veículos; (iv) exclusão da manutenção

do terminal; (v) exclusão da manutenção dos abrigos. Ou seja, este é o cenário que deverá ser analisado no caso de não ocorrência do acréscimo de demanda com a implantação da nova linha integradora.

Cabe destacar também que os estudos foram realizados considerando o mês de dezembro de 2018 como data base, portanto ao ser adotado este estudo/resultado deve-se considerar os reajustes futuros sendo realizados todo mês de dezembro de cada ano.

5.1. SUGESTÕES DE AÇÕES PARA MELHORIA DO SISTEMA FUTURO

A operação atual (e mesmo a futura) encontra-se em situação crítica, dependendo do aumento da demanda para a sua viabilidade. Além de criação da nova linha, na qual há expectativa da EMDEF de crescimento de demanda, é importante que o município atue em outras frentes para atrair os usuários:

- Implantação de faixa exclusivas para melhoria da velocidade operacional dos veículos (mesmo que somente nos horários de pico).
- Revisão técnica das gratuidades existentes, uma vez que as gratuidades existentes acarretam a diminuição da demanda pagante e, por consequência, elevam a tarifa paga pelos demais usuários, gerando redução da demanda pagamente.
- Redução de taxas e tributos que incidem sobre a operação, possibilitando a geração de resultado operacional suficiente para permitir a renovação da frota e manutenção do sistema em condições saudáveis do ponto de vista econômico-financeiro.
- Redução de custos não diretamente relacionados com a operação do sistema de transporte coletivo, tais como: zeladoria de terminais e operação de sistema de atendimento por vans (ambos os custos são repassados para a tarifa, elevando-a, resultando na diminuição da demanda pagante).





ANEXO - COMPROVANTES

Neste anexo são apresentadas as notas fiscais apresentadas pela EMDEF para comprovação dos valores utilizados, exceto os constantes na planilha tarifária ou em dados públicos.



ARLA

RECEBEMOS DE MARTINS COM PECA E LUBR LTDA ERELI DE PRODUTOS/SERVÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e 000.049.520											
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEPTOR		CHS - 057507- 3483 - EMPRESA SAO JOSE LTDA SÉRIE 1										
 <p>Identificação do Emitente MARTINS COM PECA E LUBR LTDA ERELI AV. DAS PRIMAVERAS, 2291 RECANTO ELIMAR CEP: 14403267 FRANCA - SP Tel: (16) 3702-6424</p>		<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>Série 1 Extensão 0 <input type="text" value="1"/></p> <p>SÉRIE 1 Nº 000.049.520 FOLHA 1/1</p>											
 <p>CHAVE DE ACESSO 35181215185117000164550010000495201009680092</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p> <p>IDENTIFICAÇÃO DO AMBIENTE AMBIENTE DE PRODUÇÃO NORMAL</p>		<p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135180888101512 19/12/2018 12:32:14</p> <p>CNPJ 15.185.117/0001-64</p>											
CFOP 5102	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DENTRO DO ESTADO												
RESCRIÇÃO ESTADUAL 310321318110		RESCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO											
DESTINATÁRIO/REMITENTE EMPRESA SAO JOSE LTDA		CNPJ 47.861.628/0002-06											
ENDERÇO AVE DOUTOR WILLIAN AZZUZ, 480		Nº 480	BARRIO/DISTRITO RECREIO CAMPO BELO										
MUNICÍPIO FRANCA		UF SP	CEP 14409-400										
FUNDADO 1637036061		DATA DE EMISSÃO 19/12/2018											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 310339235111		DATA DE SAZONALIDADE 19/12/2018											
HORA DE SAÍDA 12:30:58													
VALOR		VALOR											
QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR										
001: 049520/184	13/01/2019	207,00	002: 049520/188										
			23/11/2019										
			283,00										
			003: 049520/190										
			02/02/2019										
			163,00										
VALOR DO IMPORTE		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS											
VALOR DO IMPORTE	VALOR DO I.C.M.S.	VALOR TOTAL DO I.C.M.S. SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS										
1.150,00	207,00	0,00	1.150,00										
VALOR DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S. SUBST.	VALOR TOTAL DO I.P.I.										
0,00	0,00	0,00	0,00										
VALOR TOTAL DO I.P.I.		VALOR TOTAL DA NOTA											
0,00		1.150,00											
TRANSPOZICION VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / PAQUETE(S)		INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DA NOTA										
MARTINS COM PECA LUB LTDA		15185117000164	1.150,00										
ENDERÇO AVENIDA DAS PRIMAVERAS, 2291		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
FRANCA		SP	310321318110										
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO										
1													
PERÍODO INICIAL		PERÍODO FINAL											
1.162.000		1.162.000											
CÁDASTRO DE PRODUTOS/SERVÇOS													
CFOP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CEP	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC	VALOR TOTAL	SALDO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	% ICMS IPI
5102	BIO CLARA ADITIVO ARLA 22 1000LT - 180	31031910	998	5102	LT	1,8000	1.150,0000	0,00	1.150,00	1.150,00	297,44	0,00	14,5
RESERVAÇÃO													
ENDEREÇO DE ENTREGA: AVE DOUTOR WILLIAN AZZUZ, 480- N. 480, RECREIO CAMPO BELO, FRANCA-SP, CEP:14409-400													
DADOS ADICIONAIS												RESERVADO AO FISCO	
- ICMS DEBITADO ANTERIORMENTE CONF. ARTIGO 415, INCISO III DO DECRETO 43.400/2003 DO RICMS, 68754TIPE000													
POR MARTINS Votorupem, de Tribunal DE SÃO SP (30.00%/FornalIBPT ORCL: 057507)													
Ass. Com. - Normal													
Ass. Eng. - Normal													
Assessoria em Meio & Sofr - Serviços de Gerenciamento Empresarial 16-3724-9011 www.moebsoft.com.br Franca-SP Versão NF-e 4.00													

m

Recapagem



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO
BRASILIENSE**

**FISCALIZAÇÃO DE RENDAS - SETOR DE TRIBUTOS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS**

Avenida Eugênio Voltarel, 25, Centro

Número
00049553

Data/Hora Emissão
19/12/2018 09:00:00

Código Verificação
VZVX-FNOX



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social
ANCHIETA BRASILIENSE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
CNPJ/CPF
59.605.022/0001-28
Endereço
RUA HOMERO BORG, 731
Município
AMÉRICO BRASILIENSE
UF
SP
Insc. Estadual
186.005.429/119
Cidade
Sairão
DISTRITO INDUSTRIAL
Fone
(016) 3392-1916

Email
contas@pagar@anchietabrasiliense.com.br
Insc. Municipal
002000002148
CEP
14820000

Tomador de Serviços

Razão Social
SANTISA KAO JOMI LTDA
Email
contas@gerenciamento.com.br
Endereço
AVENIDA DOUTOR WILLIAM AZEVEDO, 88
Município
FRANCA

CNPJ/CPF
4796162900206
Insc. Estadual
1440900
Insc. Municipal
Nº Urbica

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES

Código	Serviço	Aliq. (%)	Base Cálculo (R\$)	Ist. Ret. (%)	Ist. Ret. (R\$)
14.04	14.04 RECAUCHUTAGEM OU REGENERAÇÃO DE PNEUS (BORRACHARIA)	2,00	2.677,80		

CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

14.04 RECAUCHUTAGEM OU REGENERAÇÃO DE PNEUS (BORRACHARIA)

Base de Cálculo (R\$)	Valor do ISS (R\$)	Total da Nota (R\$)	Líquido (R\$)
2.677,80	53,56	2.677,80	2.677,80

DISCRIMINAÇÃO ADICIONAL DOS ITENS ACIMA:

RPD 0702111E00 5 0702111E00 036 0000 11191

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val. Aprox. Tributos: Federal (%) R\$0,00, Estadual (%) R\$0,00, Municipal (%) R\$0,00

ISS Devido em Outras Municípios: NÃO

Receita Quilata: 01980; 01701; 01663; 01662; 01693; 01694; INGS 11% ISENTADO SE ENQUADRA NAS HIPÓTESES DE INCIDÊNCIA DO ART. 219-DCC DO 25489918 - Geração Provisória: 01662; 01693; 01662; 01693; 01704; 01701 e Ressarcimento: Lei Provisória: 01662; 01693; 01694; 01694; 01701 - Valor Aprox. dos Tributos: R\$325,01 (12,16%) Fone: RPT, São João do Rio Preto, SP - ANCHIETA BRASILIENSE


RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, 1 (1) 339277-80 (CNPJ 59.605.022/0001-28)

- Esta NF-e foi emitida com respaldo no Documento Nº 00702111E00 nº 5 0702111E00 nº 00049553, emitido em 19/12/2018

- Tomador do Serviço está localizado fora do município. Se localizar no estado de FRANCA

- Local de prestação: AMÉRICO BRASILIENSE

Identificação do Tomador: Ito de Pneu

		RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS				
Prestador de Serviços ANCHIETA BRASILIENSE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Endereço: R Homero Negro, Nº 731, Bairro: Distrito Industrial CEP.: 14820-000 América Brasileira - Telefone.: 1633921916 CNPJ.: 59.605.022/0001-28 Insc. Municipal.:		Nº da NFE 49553 Emissão da NFE Cód. Verificação 18/12/2018 1 Nº RPS Emissão RPS 49553 18/12/2018				
Dados do Destinatário Nome Razão: EMPRESA SAO JOSE LTDA Nome Fantasia: EMPRESA SAO JOSE Endereço: AVENIDA DOUTOR WILLIAN AZZUZ, Nº 480, Bairro: RECREIO CAMPO B - Franca - SAO PAULO CEP.: 14409-400 Franca - SP Telefone: 016-37036061 CPF/CNPJ.: 47.961.628/0002-06 I.E/RG.: 310.339.235.111						
Serviços Prestados						
Cód. Descrição		Qtde Pneus	Vl. Unit.	Vl. Total		
739 PM 275/80R22.5 DV-RM 226 Coleta: 209087 Série: 11180 DOT: 0317 Pedido Recap.: 6267 Conserto.: REFORÇO MANCHAÇO RAC 20 A QUENTE Qtde.: 1,00 19,50 19,50 Conserto.: REPARO DE TALÃO Qtde.: 1,00 58,50 58,50		1,00	394,80	394,80		
3330 RECAUCH 275/80R22.5 RCT XZE2 Coleta: 209087 Série: 10812 DOT: 1516 Pedido Recap.: 6267 Conserto.: PREENCHIMENTO LATERAL 275/80R22.5 Qtde.: 1,00 37,50 37,50 Conserto.: REFORÇO MANCHAÇO RAC 20 A QUENTE Qtde.: 1,00 19,50 19,50 Coleta: 209087 Série: 10958 DOT: 3118 Pedido Recap.: 6267 Conserto.: REFORÇO MANCHAÇO RAC 20 A QUENTE Qtde.: 3,00 19,50 58,50 Coleta: 209087 Série: 11443 DOT: 3218 Pedido Recap.: 6267 Conserto.: REFORÇO MANCHAÇO RAC 20 A QUENTE Qtde.: 2,00 19,50 39,00 Conserto.: REPARO DE TALÃO Qtde.: 1,00 58,50 58,50 Coleta: 209087 Série: 9180-10816 DOT: 1516 Pedido Recap.: 6267 Conserto.: REFORÇO MANCHAÇO RAC 20 A QUENTE Qtde.: 1,00 19,50 19,50 Coleta: 209088 Série: 11010 DOT: 3216 Pedido Recap.: 6267		5,00	394,50	1.972,50		
		Total Pneus: 6,00				
		Total Consertos: 11,00				
Desconto Incondicional	Total dos Serviços	Base ISS	Valor ISS	Valor ISS Ret. Fonte	Valor Total NF	Valor Total Serviços
0,00	2.677,80	2.677,80	53,56	0,00	2.677,80	2.677,80
Código do Serviço Serviços relativos a bens de terceiros		Carga dos Pneus Faturados Nº Nota Qt. Carga Faturada Nº Nota Qt. Carga Faturada 666 6				
Código CNAE Recondicionamento de Pneumáticas						
Observações Pedido C/Proc.: 91691, 91701, 91683, 91682, 91683, 91684 ISS 11% (RNTD) 1480 SE ENQUADRA NAS EXCEÇÕES DE INCIDÊNCIA DO ART. 219 DEC Nº 3049/9919. Outros Post. Fatur.: 91683, 91682, 91686, 91680, 91694, 91701 e Respostivamente Lote Post. Fatur.: 91682, 91683, 91696, 91693, 91694, 91701. Valor Aprov. dos Tributos: RECS 03/12/2018/Faixa: 8971. Verificadora: 1 - ANCHIETA BRASILIENSE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA.				21 dias Nº Vencimento Valor 1 08/01/2019 2.677,80		
Copresor: 1 ANCHIETA BRASILIENSE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA						
Recebemos os serviços constantes dessa RPS/NF-e indicadas ao lado		Nº da NFE 49553		Nº RPS 49553		
Data do Recebimento Identificação e Assinatura						



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILENSE
FISCALIZAÇÃO DE RENDAS - SETOR DE TRIBUTOS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS
Avenida Eugênia Vilarêl, 25, Centro

Número
00050282

Data/Hora Emissão
07/02/2019 00:00:00

Código Verificação
MOTX-ZDEA



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social		Email	
ANCHETA BRASILENSE RECALCUTAGEM DE PNEUS LTDA		contasapagar@anchetabrasilenses.com.br	
CNPJ/CPF	Insc. Estadual	Insc. Municipal	
09.605.020/0001-26	186.005.429.119	05200002140	
Endereço		CEP	
RUA HOMERO NEGRO, 711		14820000	
Município	UF	Cidade	
AMÉRICO BRASILENSE	SP	AMÉRICO BRASILENSE	

FUNDADOR DE SERVIÇOS

Razão Social		CNPJ/CPF		Insc. Estadual		Insc. Municipal		Ramo	
EMPRESA MOTO ADE LTDA		07.996.000/0001-00		134.464.001		00000000000		REPARAÇÃO DE VEÍCULOS	
Endereço		Cidade		CEP		UF		Município	
AVENIDA GUSTAVO WILLIAMS KUDZIL, 916		AMÉRICO BRASILENSE		14820000		SP		AMÉRICO BRASILENSE	

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES

Código	Serviço	Aliq. (%)	Base Cálculo (R\$)	Insc. Rel. (%)	Insc. Rel. (R\$)
14.04	14.04 RECALCUTAGEM OU REGENERAÇÃO DE PNEUS (BORRACHARIA)	2,00	6.605,15		
<p style="text-align: center;">79.0071 : 16 79.0021 : 01</p>					

CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

14.04 RECALCUTAGEM OU REGENERAÇÃO DE PNEUS (BORRACHARIA)

Base de Cálculo (R\$)	Valor do IRR (R\$)	Total da Nota (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Insc. Rel. (R\$)
6.605,15	132,10	6.737,25	6.605,15	

DISCRIMINAÇÃO ADICIONAL DOS ITENS ACIMA

Mo. 27/09/2012 9:57 AM 247 3.606.1000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Vol. Aplica. Titular: Federal (%) R\$0,00, Estadual (%) R\$0,00, Municipal (%) R\$0,00

Nº. Boleto em Caso de Pagamento: 1540
 Número Chave: 47449.106193.100268.100246.100270.100269.100271.100268.100272.100269.100273.100268.100274.100269.100275.100268.100276.100269.100277.100268.100278.100269.100279.100268.100280.100270.100281.100271.100282.100272.100283.100273.100284.100274.100285.100275.100286.100276.100287.100277.100288.100278.100289.100279.100290.100280.100291.100281.100292.100282.100293.100283.100294.100284.100295.100285.100296.100286.100297.100287.100298.100288.100299.100289.100300.100290.100301.100291.100302.100292.100303.100293.100304.100294.100305.100295.100306.100296.100307.100297.100308.100298.100309.100299.100310.100300.100311.100301.100312.100302.100313.100303.100314.100304.100315.100305.100316.100306.100317.100307.100318.100308.100319.100309.100320.100310.100321.100311.100322.100312.100323.100313.100324.100314.100325.100315.100326.100316.100327.100317.100328.100318.100329.100319.100330.100320.100331.100321.100332.100322.100333.100323.100334.100324.100335.100325.100336.100326.100337.100327.100338.100328.100339.100329.100340.100330.100341.100331.100342.100332.100343.100333.100344.100334.100345.100335.100346.100336.100347.100337.100348.100338.100349.100339.100350.100340.100351.100341.100352.100342.100353.100343.100354.100344.100355.100345.100356.100346.100357.100347.100358.100348.100359.100349.100360.100350.100361.100351.100362.100352.100363.100353.100364.100354.100365.100355.100366.100356.100367.100357.100368.100358.100369.100359.100370.100360.100371.100361.100372.100362.100373.100363.100374.100364.100375.100365.100376.100366.100377.100367.100378.100368.100379.100369.100380.100370.100381.100371.100382.100372.100383.100373.100384.100374.100385.100375.100386.100376.100387.100377.100388.100378.100389.100379.100390.100380.100391.100381.100392.100382.100393.100383.100394.100384.100395.100385.100396.100386.100397.100387.100398.100388.100399.100389.100400.100390.100401.100391.100402.100392.100403.100393.100404.100394.100405.100395.100406.100396.100407.100397.100408.100398.100409.100399.100410.100400.100411.100401.100412.100402.100413.100403.100414.100404.100415.100405.100416.100406.100417.100407.100418.100408.100419.100409.100420.100410.100421.100411.100422.100412.100423.100413.100424.100414.100425.100415.100426.100416.100427.100417.100428.100418.100429.100419.100430.100420.100431.100421.100432.100422.100433.100423.100434.100424.100435.100425.100436.100426.100437.100427.100438.100428.100439.100429.100440.100430.100441.100431.100442.100432.100443.100433.100444.100434.100445.100435.100446.100436.100447.100437.100448.100438.100449.100439.100450.100440.100451.100441.100452.100442.100453.100443.100454.100444.100455.100445.100456.100446.100457.100447.100458.100448.100459.100449.100460.100450.100461.100451.100462.100452.100463.100453.100464.100454.100465.100455.100466.100456.100467.100457.100468.100458.100469.100459.100470.100460.100471.100461.100472.100462.100473.100463.100474.100464.100475.100465.100476.100466.100477.100467.100478.100468.100479.100469.100480.100470.100481.100471.100482.100472.100483.100473.100484.100474.100485.100475.100486.100476.100487.100477.100488.100478.100489.100479.100490.100480.100491.100481.100492.100482.100493.100483.100494.100484.100495.100485.100496.100486.100497.100487.100498.100488.100499.100489.100500.100490.100501.100491.100502.100492.100503.100493.100504.100494.100505.100495.100506.100496.100507.100497.100508.100498.100509.100499.100510.100500.100511.100501.100512.100502.100513.100503.100514.100504.100515.100505.100516.100506.100517.100507.100518.100508.100519.100509.100520.100510.100521.100511.100522.100512.100523.100513.100524.100514.100525.100515.100526.100516.100527.100517.100528.100518.100529.100519.100530.100520.100531.100521.100532.100522.100533.100523.100534.100524.100535.100525.100536.100526.100537.100527.100538.100528.100539.100529.100540.100530.100541.100531.100542.100532.100543.100533.100544.100534.100545.100535.100546.100536.100547.100537.100548.100538.100549.100539.100550.100540.100551.100541.100552.100542.100553.100543.100554.100544.100555.100545.100556.100546.100557.100547.100558.100548.100559.100549.100560.100550.100561.100551.100562.100552.100563.100553.100564.100554.100565.100555.100566.100556.100567.100557.100568.100558.100569.100559.100570.100560.100571.100561.100572.100562.100573.100563.100574.100564.100575.100565.100576.100566.100577.100567.100578.100568.100579.100569.100580.100570.100581.100571.100582.100572.100583.100573.100584.100574.100585.100575.100586.100576.100587.100577.100588.100578.100589.100579.100590.100580.100591.100581.100592.100582.100593.100583.100594.100584.100595.100585.100596.100586.100597.100587.100598.100588.100599.100589.100600.100590.100601.100591.100602.100592.100603.100593.100604.100594.100605.100595.100606.100596.100607.100597.100608.100598.100609.100599.100610.100600.100611.100601.100612.100602.100613.100603.100614.100604.100615.100605.100616.100606.100617.100607.100618.100608.100619.100609.100620.100610.100621.100611.100622.100612.100623.100613.100624.100614.100625.100615.100626.100616.100627.100617.100628.100618.100629.100619.100630.100620.100631.100621.100632.100622.100633.100623.100634.100624.100635.100625.100636.100626.100637.100627.100638.100628.100639.100629.100640.100630.100641.100631.100642.100632.100643.100633.100644.100634.100645.100635.100646.100636.100647.100637.100648.100638.100649.100639.100650.100640.100651.100641.100652.100642.100653.100643.100654.100644.100655.100645.100656.100646.100657.100647.100658.100648.100659.100649.100660.100650.100661.100651.100662.100652.100663.100653.100664.100654.100665.100655.100666.100656.100667.100657.100668.100658.100669.100659.100670.100660.100671.100661.100672.100662.100673.100663.100674.100664.100675.100665.100676.100666.100677.100667.100678.100668.100679.100669.100680.100670.100681.100671.100682.100672.100683.100673.100684.100674.100685.100675.100686.100676.100687.100677.100688.100678.100689.100679.100690.100680.100691.100681.100692.100682.100693.100683.100694.100684.100695.100685.100696.100686.100697.100687.100698.100688.100699.100689.100700.100690.100701.100691.100702.100692.100703.100693.100704.100694.100705.100695.100706.100696.100707.100697.100708.100698.100709.100699.100710.100700.100711.100701.100712.100702.100713.100703.100714.100704.100715.100705.100716.100706.100717.100707.100718.100708.100719.100709.100720.100710.100721.100711.100722.100712.100723.100713.100724.100714.100725.100715.100726.100716.100727.100717.100728.100718.100729.100719.100730.100720.100731.100721.100732.100722.100733.100723.100734.100724.100735.100725.100736.100726.100737.100727.100738.100728.100739.100729.100740.100730.100741.100731.100742.100732.100743.100733.100744.100734.100745.100735.100746.100736.100747.100737.100748.100738.100749.100739.100750.100740.100751.100741.100752.100742.100753.100743.100754.100744.100755.100745.100756.100746.100757.100747.100758.100748.100759.100749.100760.100750.100761.100751.100762.100752.100763.100753.100764.100754.100765.100755.100766.100756.100767.100757.100768.100758.100769.100759.100770.100760.100771.100761.100772.100762.100773.100763.100774.100764.100775.100765.100776.100766.100777.100767.100778.100768.100779.100769.100780.100770.100781.100771.100782.100772.100783.100773.100784.100774.100785.100775.100786.100776.100787.100777.100788.100778.100789.100779.100790.100780.100791.100781.100792.100782.100793.100783.100794.100784.100795.100785.100796.100786.100797.100787.100798.100788.100799.100789.100800.100790.100801.100791.100802.100792.100803.100793.100804.100794.100805.100795.100806.100796.100807.100797.100808.100798.100809.100799.100810.100800.100811.100801.100812.100802.100813.100803.100814.100804.100815.100805.100816.100806.100817.100807.100818.100808.100819.100809.100820.100810.100821.100811.100822.100812.100823.100813.100824.100814.100825.100815.100826.100816.100827.100817.100828.100818.100829.100819.100830.100820.100831.100821.100832.100822.100833.100823.100834.100824.100835.100825.100836.100826.100837.100827.100838.100828.100839.100829.100840.100830.100841.100831.100842.100832.100843.100833.100844.100834.100845.100835.100846.100836.100847.100837.100848.100838.100849.100839.100850.100840.100851.100841.100852.100842.100853.100843.100854.100844.100855.100845.100856.100846.100857.100847.100858.100848.100859.100849.100860.100850.100861.100851.100862.100852.100863.100853.100864.100854.100865.100855.100866.100856.100867.100857.100868.100858.100869.100859.100870.100860.100871.100861.100872.100862.100873.100863.100874.100864.100875.100865.100876.100866.100877.100867.100878.100868.100879.100869.100880.100870.100881.100871.100882.100872.100883.100873.100884.100874.100885.100875.100886.100876.100887.100877.100888.100878.100889.100879.100890.100880.100891.100881.100892.100882.100893.100883.100894.100884.100895.100885.100896.100886.100897.100887.100898.100888.100899.100889.100900.100890.100901.100891.100902.100892.100903.100893.100904.100894.100905.100895.100906.100896.100907.100897.100908.100898.100909.100899.100910.100900.100911.100901.100912.100902.100913.100903.100914.100904.100915.100905.100916.100906.100917.100907.100918.100908.100919.100909.100920.100910.100921.100911.100922.100912.100923.100913.100924.100914.100925.100915.100926.100916.100927.100917.100928.100918.100929.100919.100930.100920.100931.100921.100932.100922.100933.100923.100934.100924.100935.100925.100936.100926.100937.100927.100938.100928.100939.100929.100940.100930.100941.100931.100942.100932.100943.100933.100944.100934.100945.100935.100946.100936.100947.100937.100948.100938.100949.100939.100950.100940.100951.100941.100952.100942.100953.100943.100954.100944.100955.100945.100956.100946.100957.100947.100958.100948.100959.100949.100960.100950.100961.100951.100962.100952.100963.100953.100964.100954.100965.100955.100966.100956.100967.100957.100968.100958.100969.100959.100970.100960.100971.100961.100972.100962.100973.100963.100974.100964.100975.100965.100976.100966.100977.100967.100978.100968.100979.100969.100980.100970.100981.100971.100982.100972.100983.100973.100984.100974.100985.100975.100986.100976.100987.100977.100988.100978.100989.100979.100990.100980.100991.100981.100992.100982.100993.100983.100994.100984.100995.100985.100996.10098

RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS

Prestador de Serviços ANCHIETA BRASILIENSE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	Nº da NFE 50282
Endereço: R Homero Negro, Nº 731, Bairro: Distrito Industrial CEP: 14820-000 Américo Brasiliense - Telefone: (16)3383-1816 CNPJ: 59.605.022/0001-28 Insc. Municipal	Emissão da NFE Cód. Verificação 07/02/2019
	Nº RPS Emissão RPS 50282 07/02/2019

Dados do Destinatário	
Nome Razão: EMPRESA SAO JOSE LTDA	
Nome Fantasia: EMPRESA SAO JOSE	
Endereço: AVENIDA DOUTOR WILLIAN AZZUZ, Nº 480, Bairro: RECREIO CAMPO B - Franca, SAO PAULO	
CEP: 14409-400 Franca - SP	Telefone: 016-37036051
CPF/CNPJ: 47.961.628/0002-05	IE/RG: 310.339.235.111

Serviços Prestados		Qtde Pneus	VL. Unit.	VL. Total
2643 REFORMA RECUSADA 275/80R22.5 Coleta: 209050 Série: DEVOLUCAO	Pedido Recap.: 5653	1,00	0,00	0,00
2643 REFORMA RECUSADA 275/80R22.5 Coleta: 209057 Série: 11167 DOT: 1917	Pedido Recap.: 6257	1,00	0,00	0,00
2121 PM 225/75R16 VP430L 185 Coleta: 209092 Série: 6457	Pedido Recap.: 6554	1,00	288,85	288,85
2643 REFORMA RECUSADA 275/80R22.5 Coleta: 210426 Série: 0161 DOT: 1615 Coleta: 210426 Série: 17716 DOT: 3118	Pedido Recap.: 7153 Pedido Recap.: 7153	2,00	0,00	0,00
737 PM 275/80R22.5 DV-RM 242 Coleta: 210428 Série: 10959 DOT: 3418	Pedido Recap.: 7278	1,00	394,80	394,80
738 PM 275/80R22.5 DV-RM 234 Coleta: 210427 Série: 11115 DOT: 1217 Coleta: 210427 Série: 11128 DOT: 1917 Conserto.: REFORÇO MANCHA RAC 40 A QUENTE	Pedido Recap.: 7278 Pedido Recap.: 7278	5,00	394,80	1.974,00
Coleta: 210427 Série: 11400 DOT: 0218 Conserto.: REFORÇO MANCHA RAC 40 A QUENTE	Qtd.: 1,00 Pedido Recap.: 7278		31,50	31,50
Coleta: 210428 Série: 11195 11155 DOT: 1917 Coleta: 210428 Série: 11332 DOT: 2917 Conserto.: REFORÇO MANCHA RAC 40 A QUENTE	Pedido Recap.: 7278 Pedido Recap.: 7278		31,50	31,50
Coleta: 210427 Série: 11323 DOT: 4017 Conserto.: REFORÇO MANCHA RAC 40 A QUENTE	Qtd.: 1,00 Pedido Recap.: 7278	10,00	394,80	3.946,00
Coleta: 210427 Série: 11389 DOT: 0218 Conserto.: REFORÇO MANCHA RAC 40 A QUENTE	Pedido Recap.: 7278 Qtd.: 2,00		31,50	63,00

Desconto Incondicional	Total dos Serviços	Base ISS	Valor ISS	Valor ISS Ret. Fonte	Valor Total NF	Valor Total Serviços
0,00	6.895,15	6.895,15	137,00	0,00	6.895,15	6.895,15

Código do Serviço Serviços relativos a bens de terceiros	Carcaça dos Pneus Faturados			
	Nº Nota	Qt. Carcaça Faturada	Nº Nota	Qt. Carcaça Faturada
Código CNAE	644	1	717	2
Recondicionamento de Pneumáticos	666	1	723	20
	677	1		

Observações
 Padrão CNAE: 42409 180204 190204 190206 190270 190266 190271 190281 190272 190281 190260 190261 190274 190275 190281 190282 190286 190290 190293 190297 190298 190299 190300 190301 190302 190303 190304 190305 190306 190307 190308 190309 190310 190311 190312 190313 190314 190315 190316 190317 190318 190319 190320 190321 190322 190323 190324 190325 190326 190327 190328 190329 190330 190331 190332 190333 190334 190335 190336 190337 190338 190339 190340 190341 190342 190343 190344 190345 190346 190347 190348 190349 190350 190351 190352 190353 190354 190355 190356 190357 190358 190359 190360 190361 190362 190363 190364 190365 190366 190367 190368 190369 190370 190371 190372 190373 190374 190375 190376 190377 190378 190379 190380 190381 190382 190383 190384 190385 190386 190387 190388 190389 190390 190391 190392 190393 190394 190395 190396 190397 190398 190399 190400 190401 190402 190403 190404 190405 190406 190407 190408 190409 190410 190411 190412 190413 190414 190415 190416 190417 190418 190419 190420 190421 190422 190423 190424 190425 190426 190427 190428 190429 190430 190431 190432 190433 190434 190435 190436 190437 190438 190439 190440 190441 190442 190443 190444 190445 190446 190447 190448 190449 190450 190451 190452 190453 190454 190455 190456 190457 190458 190459 190460 190461 190462 190463 190464 190465 190466 190467 190468 190469 190470 190471 190472 190473 190474 190475 190476 190477 190478 190479 190480 190481 190482 190483 190484 190485 190486 190487 190488 190489 190490 190491 190492 190493 190494 190495 190496 190497 190498 190499 190500 190501 190502 190503 190504 190505 190506 190507 190508 190509 190510 190511 190512 190513 190514 190515 190516 190517 190518 190519 190520 190521 190522 190523 190524 190525 190526 190527 190528 190529 190530 190531 190532 190533 190534 190535 190536 190537 190538 190539 190540 190541 190542 190543 190544 190545 190546 190547 190548 190549 190550 190551 190552 190553 190554 190555 190556 190557 190558 190559 190560 190561 190562 190563 190564 190565 190566 190567 190568 190569 190570 190571 190572 190573 190574 190575 190576 190577 190578 190579 190580 190581 190582 190583 190584 190585 190586 190587 190588 190589 190590 190591 190592 190593 190594 190595 190596 190597 190598 190599 190600 190601 190602 190603 190604 190605 190606 190607 190608 190609 190610 190611 190612 190613 190614 190615 190616 190617 190618 190619 190620 190621 190622 190623 190624 190625 190626 190627 190628 190629 190630 190631 190632 190633 190634 190635 190636 190637 190638 190639 190640 190641 190642 190643 190644 190645 190646 190647 190648 190649 190650 190651 190652 190653 190654 190655 190656 190657 190658 190659 190660 190661 190662 190663 190664 190665 190666 190667 190668 190669 190670 190671 190672 190673 190674 190675 190676 190677 190678 190679 190680 190681 190682 190683 190684 190685 190686 190687 190688 190689 190690 190691 190692 190693 190694 190695 190696 190697 190698 190699 190700 190701 190702 190703 190704 190705 190706 190707 190708 190709 190710 190711 190712 190713 190714 190715 190716 190717 190718 190719 190720 190721 190722 190723 190724 190725 190726 190727 190728 190729 190730 190731 190732 190733 190734 190735 190736 190737 190738 190739 190740 190741 190742 190743 190744 190745 190746 190747 190748 190749 190750 190751 190752 190753 190754 190755 190756 190757 190758 190759 190760 190761 190762 190763 190764 190765 190766 190767 190768 190769 190770 190771 190772 190773 190774 190775 190776 190777 190778 190779 190780 190781 190782 190783 190784 190785 190786 190787 190788 190789 190790 190791 190792 190793 190794 190795 190796 190797 190798 190799 190800 190801 190802 190803 190804 190805 190806 190807 190808 190809 190810 190811 190812 190813 190814 190815 190816 190817 190818 190819 190820 190821 190822 190823 190824 190825 190826 190827 190828 190829 190830 190831 190832 190833 190834 190835 190836 190837 190838 190839 190840 190841 190842 190843 190844 190845 190846 190847 190848 190849 190850 190851 190852 190853 190854 190855 190856 190857 190858 190859 190860 190861 190862 190863 190864 190865 190866 190867 190868 190869 190870 190871 190872 190873 190874 190875 190876 190877 190878 190879 190880 190881 190882 190883 190884 190885 190886 190887 190888 190889 190890 190891 190892 190893 190894 190895 190896 190897 190898 190899 190900 190901 190902 190903 190904 190905 190906 190907 190908 190909 190910 190911 190912 190913 190914 190915 190916 190917 190918 190919 190920 190921 190922 190923 190924 190925 190926 190927 190928 190929 190930 190931 190932 190933 190934 190935 190936 190937 190938 190939 190940 190941 190942 190943 190944 190945 190946 190947 190948 190949 190950 190951 190952 190953 190954 190955 190956 190957 190958 190959 190960 190961 190962 190963 190964 190965 190966 190967 190968 190969 190970 190971 190972 190973 190974 190975 190976 190977 190978 190979 190980 190981 190982 190983 190984 190985 190986 190987 190988 190989 190990 190991 190992 190993 190994 190995 190996 190997 190998 190999 191000 191001 191002 191003 191004 191005 191006 191007 191008 191009 191010 191011 191012 191013 191014 191015 191016 191017 191018 191019 191020 191021 191022 191023 191024 191025 191026 191027 191028 191029 191030 191031 191032 191033 191034 191035 191036 191037 191038 191039 191040 191041 191042 191043 191044 191045 191046 191047 191048 191049 191050 191051 191052 191053 191054 191055 191056 191057 191058 191059 191060 191061 191062 191063 191064 191065 191066 191067 191068 191069 191070 191071 191072 191073 191074 191075 191076 191077 191078 191079 191080 191081 191082 191083 191084 191085 191086 191087 191088 191089 191090 191091 191092 191093 191094 191095 191096 191097 191098 191099 191100 191101 191102 191103 191104 191105 191106 191107 191108 191109 191110 191111 191112 191113 191114 191115 191116 191117 191118 191119 191120 191121 191122 191123 191124 191125 191126 191127 191128 191129 191130 191131 191132 191133 191134 191135 191136 191137 191138 191139 191140 191141 191142 191143 191144 191145 191146 191147 191148 191149 191150 191151 191152 191153 191154 191155 191156 191157 191158 191159 191160 191161 191162 191163 191164 191165 191166 191167 191168 191169 191170 191171 191172 191173 191174 191175 191176 191177 191178 191179 191180 191181 191182 191183 191184 191185 191186 191187 191188 191189 191190 191191 191192 191193 191194 191195 191196 191197 191198 191199 191200 191201 191202 191203 191204 191205 191206 191207 191208 191209 191210 191211 191212 191213 191214 191215 191216 191217 191218 191219 191220 191221 191222 191223 191224 191225 191226 191227 191228 191229 191230 191231 191232 191233 191234 191235 191236 191237 191238 191239 191240 191241 191242 191243 191244 191245 191246 191247 191248 191249 191250 191251 191252 191253 191254 191255 191256 191257 191258 191259 191260 191261 191262 191263 191264 191265 191266 191267 191268 191269 191270 191271 191272 191273 191274 191275 191276 191277 191278 191279 191280 191281 191282 191283 191284 191285 191286 191287 191288 191289 191290 191291 191292 191293 191294 191295 191296 191297 191298 191299 191300 191301 191302 191303 191304 191305 191306 191307 191308 191309 191310 191311 191312 191313 191314 191315 191316 191317 191318 191319 191320 191321 191322 191323 191324 191325 191326 191327 191328 191329 191330 191331 191332 191333 191334 191335 191336 191337 191338 191339 191340 191341 191342 191343 191344 191345 191346 191347 191348 191349 191350 191351 191352 191353 191354 191355 191356 191357 191358 191359 191360 191361 191362 191363 191364 191365 191366 191367 191368 191369 191370 191371 191372 191373 191374 191375 191376 191377 191378 191379 191380 191381 191382 191383 191384 191385 191386 191387 191388 191389 191390 191391 191392 191393 191394 191395 191396 191397 191398 191399 191400 191401 191402 191403 191404 191405 191406 191407 191408 191409 191410 191411 191412 191413 191414 191415 191416 191417 191418 191419 191420 191421 191422 191423 191424 191425 191426 191427 191428 191429 191430 191431 191432 191433 191434 191435 191436 191437 191438 191439 191440 191441 191442 191443 191444 191445 191446 191447 191448 191449 191450 191451 191452 191453 191454 191455 191456 191457 191458 191459 191460 191461 191462 191463 191464 191465 191466 191467 191468 191469 191470 191471 191472 191473 191474 191475 191476 191477 191478 191479 191480 191481 191482 191483 191484 191485 191486 191487 191488 191489 191490 191491 191492 191493 191494 191495 191496 191497 191498 191499 191500 191501 191502 191503 191504 191505 191506 191507 191508 191509 191510 191511 191512 191513 191514 191515 191516 191517 191518 191519 191520 191521 191522 191523 191524 191525 191526 191527 191528 191529 191530 191531 191532 191533 191534 191535 191536 191537 191538 191539 191540 191541 191542 191543 191544 191545 191546 191547 191548 191549 191550 191551 191552 191553 191554 191555 191556 191557 191558 191559 191560 191561 191562 191563 191564 191565 191566 191567 191568 191569 191570 191571 191572 191573 191574 191575 191576 191577 191578 191579 191580 191581 191582 191583 191584 191585 191586 191587 191588 191589 191590 191591 191592 191593 191594 191595 191596 191597 191598 191599 191600 191601 191602 191603 191604 191605 191606 191607 191608 191609 191610 191611 191612 191613 191614 191615 191616 191617 191618 191619 191620 191621 191622 191623 191624 191625 191626 191627 191628 191629 191630 191631 191632 191633 191634 191635 191636 191637 191638 191639 191640 191641 191642 191643 191644 191645 191646 191647 191648 191649 191650 191651 191652 191653 191654 191655 191656 191657 191658 191659 191660 191661 191662 191663 191664 191665 191666 191667 191668 191669 191670 191671 19167

Cesta básica

CESTA BASICA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTO EIRELI

AV. SUPÉLIA, 700 - DISTRITO INDUSTRIAL
13805-090 RIO CLARO - SP
FONE: (119) 3522-5310
www.cestabasicabrasil.com.br

CNPJ: 07.430.884/0001-02
CNPJ: 07.430.884/0001-02
CNPJ: 07.430.884/0001-02



CPF: 1518.1204.1085 1808.0102 5500.2000 2388.2010 4100.5757

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

VENDA NO ESTADO		PROTEÇÃO SOCIAL - FUNDAC. RENOVAÇÃO
CNPJ: 07.430.884/0001-02		CNPJ: 07.430.884/0001-02
CNPJ: 07.430.884/0001-02		CNPJ: 07.430.884/0001-02

EMPRESAS SAULO JOSÉ LTDA		CNPJ: 47.961.628/0002-06	DATA DE EMISSÃO: 04/12/2018
AVENIDA DR WILLIAM, 480		RECREIO CAMPO HELIO	CEP: 14409-400
FRANCA	SP	(16) 3706-4900	310.339.235.111

DATA DE EMISSÃO: 04/12/2018		VALOR TOTAL: 25.120,00
-----------------------------	--	------------------------

VALOR TOTAL	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR OUTROS	TOTAL DO DOCUMENTO
25.120,00	1.186,52	0,00	0,00	0,00	0,00	25.120,00

CESTA BASICA BRASIL		3-PROP/REM	SP	VALOR TOTAL: 10.112,00
AV SUPÉLIA	CESTA	RIO CLARO	CEP: 13805-090	VALOR TOTAL: 10.112,00

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	CNPJ	CODIGO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	DEALY	ICMS	PIS	COFINS	VALOR TOTAL
05526	ACUCAR CRISTAL 500G	kg	020	5102	PC	320	7,00	2.240,00	471,14	19,80	18	764,20	3.535,14
05526	ARROZ TIPO 1 05KG	kg	020	5102	PC	060	9,38	562,80	3.501,97	636,35	18	1.052,85	10.753,97
05799	CAFE TORRADADO MOIDO 500GRS	kg	060	5405	PC	640	6,10	3.904,00	0,00	0,00	18	703,04	4.607,04
09352	ENXOFRE 500G	kg	000	5102	UN	320	1,63	521,60	328,60	24,35	18	125,49	999,04
09207	FEIJÃO ARROZADO TIPO 1 05KG	kg	020	5102	PC	1.600	2,92	4.672,00	1.818,84	327,05	18	857,89	7.275,78
09106	MACARRÃO 500G	kg	060	5405	PC	1.600	2,89	4.624,00	0,00	0,00	18	832,32	5.456,32
05674	SAL REFINADO 05KG	kg	020	5102	PC	320	0,58	185,60	72,18	12,99	18	33,17	291,94

José L.S.
R\$ 78,50

2018/12

DADOS ADICIONAIS:		DADOS ADICIONAIS:	
ICMS: 18% - B.C. 0 - ALÍQ. 0 - RCM(+) 0		ICMS: 18% - B.C. 0 - ALÍQ. 0 - RCM(+) 0	
PIS: 0,65% - B.C. 0 - ALÍQ. 0 - RCM(+) 0		PIS: 0,65% - B.C. 0 - ALÍQ. 0 - RCM(+) 0	
COFINS: 3,00% - B.C. 0 - ALÍQ. 0 - RCM(+) 0		COFINS: 3,00% - B.C. 0 - ALÍQ. 0 - RCM(+) 0	
CNPJ: 07.430.884/0001-02 - B.C. 0 - ALÍQ. 0 - RCM(+) 0		CNPJ: 07.430.884/0001-02 - B.C. 0 - ALÍQ. 0 - RCM(+) 0	

R\$ 78,50
M

Bilhetagem – bobinas de impressoras

EMPRESA EMITENTE		EMPRESA DESTINATÁRIA		Nº 1450 SÉRIE 1															
 LAZARO JOSE Rua Felipe Ache, 555 Jardim Sao Luiz - 14020-420 Ribeirão Preto - SP 01632278150		DANFE DOCUMENTO AGRUPADO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA		 CHAVE DE ACESSO: 3519 0206 1272 8300 0113 5500 1000 0034 8010 7181 8774															
Nº de emissão: Venda 582658293114		Nº de emissão: 06.127.383/0001-13		Data de emissão: 02/02/2018 15:55:48															
Nome / Razão Social: EMPRESA SAO JOSE LTDA		CNPJ: 47.961.628/0002-05		Data de emissão: 02/02/2018															
Endereço: AV DR. WILLIAN AZEVEDO, 480		Nome fantasia: RECREIO CAMPO SECO		CEP: 13403-400															
Município: Franca		UF: SP		Hora de emissão: 15:55:22															
Fatura / Duplicata		Valor total do produto		Valor total da venda															
Valor total do produto: 0,00		Valor total da venda: 0,00		Valor total do produto: 240,00															
Valor do frete: 0,00		Valor do imposto: 0,00		Valor total da venda: 240,00															
TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADO																			
Nome / Razão Social		Frete por conta		Valor do frete															
Nome fantasia		Valor do frete		Valor do frete															
Valor do frete		Valor do frete		Valor do frete															
Valor do frete		Valor do frete		Valor do frete															
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>QUANTIDADE</th> <th>UNIDADE</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>ICMS</th> <th>ST</th> <th>PIVA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>UN</td> <td>240,00</td> <td>240,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>						QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	ST	PIVA	1	UN	240,00	240,00	0,00	0,00	0,00
QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	ST	PIVA													
1	UN	240,00	240,00	0,00	0,00	0,00													

VALOR TOTAL DO SERVIÇO		VALOR TOTAL DO SERVIÇO		VALOR TOTAL DO SERVIÇO	
VALOR TOTAL DO SERVIÇO		VALOR TOTAL DO SERVIÇO		VALOR TOTAL DO SERVIÇO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
OBSERVAÇÃO AO FISCAL					



A & EM
assessoria e engenharia do movimento

RECEBEMOS DE FÉRIAS, COMISSÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA ME DO PRODUTO CONSTANTES NA NOTA FISCAL, ASSERVA PLÁSTICO		Nº 3551 SÉRIE: 1								
FLORANEL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME AV JULIO BUONO, 1883. APTD 1 VILA GUSTAVO - 02201-001 São Paulo - SP 112854656		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 3551 SÉRIE: 1 VOLUME: 1 / 2								
INFORMAÇÃO DE OPERAÇÃO Venda		CÓDIGO DE APLICAÇÃO DE IPI 13510078095725 02/02/2018 17:42:38								
IDENTIFICAÇÃO FISCAL 142000997119		DATA 13.785.014/0001-00								
DESTINATÁRIO / REMETENTE EMPRESA SAD JOSE LTDA Avenida Doutor Wilson Azzul, 480 Franco 1637036061 SP 310399235111		DATA DE EMISSÃO 02/02/2018 DATA DE EMISSÃO / BOMBA 02/02/2018 DATA DE EMISSÃO / BOMBA 17:41:58								
FATURA / DUPLICATA 02/02/2018 16:02:2018 923,20 923,20										
CÁLCULO DO IMPOSTO VALOR DO FATOR DE CORREÇÃO 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR DO CANCELAMENTO DO IPI 0,00 VALOR DO IPI SUBST 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.790,00 VALOR DO ICMS 20,00 VALOR DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 VALOR TOTAL DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 1.810,00										
TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS Rua Hergenthaler 1 Caixa 1 34.028.316/0001-29 SP 112388853119 2,000 2,000										
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS										
QUANTIDADE	ESPECIE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS
273	FIBRADO PRETO PARA ELTAC	84221019	0100	0100	00	00	00	00	00	00
9/98	800001-440801	84199090	0100	1100	00	00	00	00	00	00
1332	01C CLEANING KIT	84199090	0100	1100	00	00	00	00	00	00
CÁLCULO DO IMPOSTO VALOR TOTAL DOS PRODUTOS VALOR DO CANCELAMENTO DO IPI VALOR DO IPI 0,00										
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FICÇÃO DE COMPRA: 4713 Valor Acres dos Produtos R\$ 147,94 Férias e R\$ 302,20 Bônus Fone: 081190000000 SP 30071 DOCUMENTO EMISSOR POR ME DO EMPREGADO FICHA SIMPLES NACIONAL AND-GERA DIREITO A CANCELAMENTO FISCAL DE IPI										

A & EM
assessoria e engenharia do movimento

CNPJ: 07.042.088/0001-90		Nº 1									
CNPJ: 07.042.088/0001-90		SERIE: 1									
FLORANEL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME AV JULIO BUENO, 1882, APTO 1 VILA GUSTAVO - 02291-501 Sao Paulo - SP 1138854656		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA 1 - FORMATA 1 - 3007 SERIE 1 FOLHA 1 DE 1									
3518 0213 7850 1400 0500 5500 1000 0026 0750 7486 0118 139180134216292 27/02/2018 11 30.08 Consulte de autoridade no portal nacional do SP de www.rfb.fazenda.gov.br/portal ou no site de Sua Autoridade		13.785.014/0001-00									
EMPRESA SAO JOSE LTDA Avenida Doutor Wilian Azzuz, 480 Franca 153703001 SP 310239235114 11:29:17		47.963.628/0002-06 27/02/2018 14409-400 27/02/2018									
CALCULO DO IMPOSTO VALOR DA NOTA FISCAL: 0,00 VALOR DO ICMS: 0,00 VALOR DO IPI: 0,00 VALOR DO PIS: 0,00 VALOR DO COFINS: 0,00 VALOR TOTAL DO IMPOSTO: 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: 1.000,00 VALOR TOTAL DO IMPOSTO: 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: 1.000,00									
TRANSPORTADORA / VEICULOS TRANSPORTADOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS Rua Mergenhahn Sao Paulo 0,762		1-DESTINATARIO Sao Paulo 0,762									
BAIXA DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS	PI	COFINS	PI	COFINS
0729	00001-41881	UNIDADE	0001	1,00	47,9636	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ: 07.042.088/0001-90		SERIE: 1									
CNPJ: 07.042.088/0001-90		SERIE: 1									
FLORANEL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME AV JULIO BUENO, 1882, APTO 1 VILA GUSTAVO - 02291-501 Sao Paulo - SP 1138854656		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA 1 - FORMATA 1 - 3007 SERIE 1 FOLHA 1 DE 1									
3518 0213 7850 1400 0500 5500 1000 0026 0750 7486 0118 139180134216292 27/02/2018 11 30.08 Consulte de autoridade no portal nacional do SP de www.rfb.fazenda.gov.br/portal ou no site de Sua Autoridade		13.785.014/0001-00									
EMPRESA SAO JOSE LTDA Avenida Doutor Wilian Azzuz, 480 Franca 153703001 SP 310239235114 11:29:17		47.963.628/0002-06 27/02/2018 14409-400 27/02/2018									
CALCULO DO IMPOSTO VALOR DA NOTA FISCAL: 0,00 VALOR DO ICMS: 0,00 VALOR DO IPI: 0,00 VALOR DO PIS: 0,00 VALOR DO COFINS: 0,00 VALOR TOTAL DO IMPOSTO: 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: 1.000,00 VALOR TOTAL DO IMPOSTO: 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: 1.000,00									
TRANSPORTADORA / VEICULOS TRANSPORTADOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS Rua Mergenhahn Sao Paulo 0,762		1-DESTINATARIO Sao Paulo 0,762									
BAIXA DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS	PI	COFINS	PI	COFINS
0729	00001-41881	UNIDADE	0001	1,00	47,9636	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AÇÃO DE CANCELAMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO EMISSOR		Nº 1 NP3707 SERIE: 1	
FLORANEL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME AV JULIO BUENO, 1882, APTO 1 VILA GUSTAVO - 02291-001 São Paulo - SP 1178854656		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 8 - ENTRADA 1 - SAÍDA 3707 DATA: 29/03/2018 FOLHA: 1 DE 2	
IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO Valor:		IDENTIFICAÇÃO DO APROVAÇÃO DE USO 135180232588689-29/03/2018 10:11:42	
IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO / BENEFICIÁRIO EMPRESA SAO JOSE LTDA Avenida Doutor Wilson Azzul, 480 Franca		CNPJ: 47.961.628/0002-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 14409-400 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1637036061 UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: 310339235111	
DATA DE EMISSÃO: 29/03/2018 DATA DE ENTRADA: 29/03/2018 DATA DE SAÍDA: 10:11:11		DATA DE EMISSÃO: 29/03/2018 DATA DE ENTRADA: 29/03/2018 DATA DE SAÍDA: 10:11:11	
CALCULO DO IMPOSTO			
VALOR DE CÁLCULO DO IPI: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00	VALOR DE CÁLCULO DO IPI FUND: 0,00	VALOR DO IPI FUND: 0,00
VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS: 1.050,00		VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS: 1.050,00	
VALOR DO ICMS: 20,00	VALOR DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00
VALOR TOTAL DO ICMS: 20,00		VALOR TOTAL DO ICMS: 20,00	
TRANSPORTADOR / COLHEITADOR TRANSPORTADO			
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS Rua Mergenthaler Caixa 1		1-DESTINATARIO São Paulo 0,762	
QUANTOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS			
CODIGO: 8549	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS:	QUANTIDADE: 1	VALOR UNITARIO: 0,762
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS / SERVIÇOS: 0,762		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS / SERVIÇOS: 0,762	
CALCULO DO ICMS			
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS / SERVIÇOS: 0,762	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS / SERVIÇOS: 0,762	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS / SERVIÇOS: 0,762	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS / SERVIÇOS: 0,762
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
FOLHA DE CÁLCULO: 003		RESERVAMOS AO FISCO	
VALOR: 0,762 VALOR: 0,762 VALOR: 0,762			

RUA LUIZ DE ROSA 1000 TECHNOLOGY INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSAO: 09/10/2018 VALOR TOTAL R\$ 2.457,80 DESTINATARIO: EMPRESA SAO JOSE LTDA - AV. DR. WILLIAM AZZUZ, 480 RECREIO CAMPO BELO FRANCA - SP		NF-e N°. 000.014.251 Série 001									
CARD PRINTERS RUISSANO TECHNOLOGY INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ESPARTACO, 822 - A VILA ROMANA - 09045-000 SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1138022555		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N°. 000.014.251 Série 001 FcNo 1/1									
VENDAS MERCADO VAREJO 143075927119		135180692745360 - 09/10/2018 17:22:22 02.059.827/0002-87									
EMPRESA SAO JOSE LTDA DOUTOR WILLIAM AZZUZ, 480 FRANCA		CNPJ: 47.961.628/0002-06 CTP: 14409-400 INSCRICAO ESTADUAL: 310339235111									
DATA DE EMISSAO: 09/10/2018 DATA DE CANCELAMENTO:		DATA DE SAÍDA/ENTRADA:									
CUPOM FISCAL / DUPLICATA Valor: 2.457,80 Valor: R\$ 2.457,80											
CÁLCULO DO IMPOSTO											
VALOR DA NOTA	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ISENT	V. IMP. IMPORTACAO	V. ICMS DE EXEMT.	VALOR DO PIS	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO			
2.853,00	513,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,36	2.550,64			
VALOR DE FRETES	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IM	V. ICMS DE EXEMT.	V. IPI, TRS	VALOR DA CONTRIBUICAO	V. TOTAL DA NOTA			
74,00	0,00	239,47	0,00	467,83	0,00	0,00	181,28	2.853,00			
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAMAS RUA GUACURUS, 259		FRETE POR CONTA (0) Emitente	CIDADE ORIGEM: Franca	CIDADE DESTINO: Sao Paulo	UF ORIGEM: SP	UF DESTINO: SP	CNPJ/CPF: 34.028.316/5104-97				
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO						
1	CX			0,967	0,967						
ITENS DA NOTA FISCAL / SERVIÇOS											
QUANTIDADE	DESCRICAO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	UNID	UF	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ ICMS	ALIQ ST
3700	IPHONE SMART CH YNCKO 320 IMR INT	90119910	UN	SP	6,0000	2718,00	2,45	449,10	41,80	26,00	26,00
7700	IPHONE SMART CH BLAGE 128GB INT	90119910	UN	SP	1,0000	124,37	1,49	20,34	24,29	24,00	24,00
333	CARTAO DE LIMPEZA LIMP90 E SMART CH 90	39269990	UN	SP	3,5000	12,25	0,14	36,99	23,40	12,00	12,00
CONFERIDO Marcos Laal - RG 26.328.744											
DADOS ADICIONAIS LOCAL DE ENTREGA: 479102800000-DOUTOR WILLIAM AZZUZ, 480 - CEP: 14409-400 - RECREIO CAMPO BELO FRANCA - SP Inf. Complementar: PEDIDO NUMERO: 3537 LOCAL DE ENTREGA EMPRESA SAO JOSE LTDA - AV. DR. WILLIAM AZZUZ, 480 RECREIO CAMPO BELO SP CEP: 14409-400 FRANCA SP INSCRICAO ESTADUAL: 310339235111 SP IMPVISTOS INCIDENTES OPERADOR: PLANE CONFORME LEI 11.741/2013 FORNECEDOR: ERP: PLANE SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI CONTATO FORN. ERP: WWW.PLANE.COM.BR						RESERVA DO FISCAL					

RECEBEMOS DE ROSANO TECHNOLOGY INDUSTRIA COMERCIO E SERVICIOS ELETRONICOS PRODUTOS E/OU SERVICIOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDECADADA ABAIXO. EMISSAO: 29/11/2018 VALOR TOTAL: R\$ 1.954,09 DESTINATARIO: EMPRESA SAO JOSE LTDA - DOUTOR WILLIAN AZZUZ, 480 RECREIO CAMPO BELO FRANCA-SP		NF-e Nº. 000.014.729 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBENTE:	

ARROZ RENTER		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
ROSANO TECHNOLOGY INDUSTRIA COMERCIO E SERVICIOS ELETRONICOS ESPARTACO, 832 - A VILA ROMANA - 05045-000 SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1138023552			
NATUREZA DA OPERACAO VENDAS MERC ADQUIR TERC		CHAVE DE ACESSO 3518 1102 8598 2700 0287 5508 1009 0147 2914 9632 8889 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 143075927119		PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE UEN 135180828132312 - 29/11/2018 17:34:55	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SEU EST. ORIGINÁRIO (CNPJ)		CNPJ 02.059.827/0002-87	

DESTINATARIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL EMPRESA SAO JOSE LTDA		CNPJ/CPF 47.961.628/0002-06	DATA DO EMISSÃO 29/11/2018
ENDEREÇO DOUTOR WILLIAN AZZUZ, 480		CIDADE / ESTADO RECREIO CAMPO BELO / SP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO FRANCA		CEP 14409-400	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
UF / FONE / FAX SP / 1147886100		INSCRIÇÃO ESTADUAL 310339235111	

FATURA / DUPLICATA
Nº: 001
Venc: 27/12/2018
Valor: R\$ 1.954,09

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO IPI	VALOR DO ICMS SUBT.	V. DIF. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	V. TOTAL PRODUTOS
1.954,09	351,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,87	1.631,33
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DE	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIM.	VALOR DA COFINA	V. TOTAL DA NOTA
74,00	0,00	76,92	0,00	325,68	0,00	0,00	123,76	1.954,09

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL R GUAICURUS, 259		FRETE POR CONTA (0) Emitente	CODIGO APTT	PLACA DO VEICULO	UF	CHFT/CFP 34.028.316/5104-97
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAMAS		MUNICÍPIO Sao Paulo	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPECIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PIEZO BRUTO 0,692	PIEZO LIQUIDO 0,632	


CODIGO PRODUTO	DESCRICAO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOM/SH	Q/EST	Q/OP	UN	QUANT	VALOR UNIC	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2790	RIBBON SMART CH YMICRO 230 INFR INT	96123819	100	5102	UN	1,0000	349,1696	1.398,29	1.669,82	338,39	278,32	18,00	20,00
2784	RIBBON SMART CH BLACK 1200 INFR INT	96123819	100	5102	UN	2,0000	116,5236	233,05	284,37	51,15	47,36	18,00	20,00

DADOS ADICIONAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES LOCAL DE ENTREGA: 4796162800206-DOUTOR WILLIAN AZZUZ, 480 - CEP:14409000 - RECREIO CAMPO BELO FRANCA - SP Inf. Complementar: PEDIDO NUMERO: 3764 LOCAL DE ENTREGA: EMPRESA SAO JOSE LTDA, AV DR WILLIAN AZZUZ, 480 RECREIO CAMPO BELO/SP CEP 14409000 FRANCA/SP 1147886100 310339235111 SP PEDIÇOS 9548 FORNECEDOR ERP: PLUNE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI CONTATO FORN. ERP: WWW.PLUNE.COM.BR Emitido em 29/11/2018 às 17:37:01	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Bilhetagem - Cartões

 3301803102000208480000103	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e			Número da Nota 00002802	
				Data e Hora de Emissão 02/03/2018 13:09:12	
				Código de Verificação GDKZ-JPXB	
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
	CPF/CNPJ: 09.209.480/0001-70		Inscrição Municipal: 3.697.954-6		
	Nome/Razão Social: EVOLUTION SMART CARD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
	Endereço: R ANTONIO GIL 01413 - JD PRUDENCIA - CEP: 04655-002 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: EMPRESA SAO JOSE LTDA					
CPF/CNPJ: 47.961.628/0002-06		Inscrição Municipal: ---			
Endereço: AV DR. WILLIAN AZZUZ 480 - RECREIO CAMPO BELO - CEP: 14409-400 Município: Franca UF: SP E-mail: ---					
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: ---		Nome/Razão Social: ---			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
VENCIMENTO: 23/03/18					
0000500	UN	SERVIÇO DE IMPRESSAO GRAFICA EM CARTOES PERSONALIZADOS EM PVC - CARTAO SMART CARD SEM CONTATO - BRANCO		2,700000	1.350,00
PV:4145 OC 4815 Trib aprox R\$ 181,57 Federal e R\$ 29,97 Municipal. Fonte: ISPT. SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. NÃO CABE RETENÇÃO "prestação de serviços de composição gráfica, impressos personalizados e sob encomenda encontram-se abrangidos pelo Decreto-Lei 486/68 (item 77), Lei Complementar 116/03 (item 13.05 - Redação dada pela Lei Complementar nº 157, de 2016) - súmula nº 156 do STJ, portaria CAT 54 e convenio 11/02."					
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.350,00					
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	
-	-	-	-	-	
Código do Serviço 06912 - Artes gráficas, tipografia, diagramação, paginação e gravação.					
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)	
0,00	1.350,00	2,00%	27,00	0,00	
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-		-	R\$ 211,64 (15,67%) / IBPT		
OUTRAS INFORMAÇÕES					
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/04/2018;					



 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e 2018031509282440080170	Número da Nota 00002830																									
	Data e Hora de Emissão 15/03/2018 13:13:37 Código de Verificação M2N4-ZSYT																									
PRESTADOR DE SERVIÇOS  CPF/CNPJ: 09.209.480/0001-70 Inscrição Municipal: 3.687.954-8 Nome/Razão Social: EVOLUTION SMART CARD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Endereço: R ANTONIO GIL 01413 - JD PRUDENCIA - CEP: 04666-002 Município: São Paulo UF: SP																										
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: EMPRESA SAO JOSE LTDA CPF/CNPJ: 47.961.628/0002-06 Inscrição Municipal: ---- Endereço: AV DR. WILLIAN AZZUZ 480 - RECREIO CAMPO BELO - CEP: 14409-400 Município: Franca UF: SP E-mail: ----																										
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----																										
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS VENCIMENTO: 12/04/18 26/04/18 10/05/18																										
<table border="1"> <tr> <td>0003000</td> <td>UN</td> <td>SERVICO DE IMPRESSAO GRAFICA EM CARTOES PERSONALIZADOS EM PVC - VT COMM SAO JOSE</td> <td>1,580000</td> <td>4.740,00</td> </tr> <tr> <td>0002000</td> <td>UN</td> <td>SERVICO DE IMPRESSAO GRAFICA EM CARTOES PERSONALIZADOS EM PVC - ESTUDANTE</td> <td>1,580000</td> <td>3.160,00</td> </tr> <tr> <td>0001000</td> <td>UN</td> <td>SERVICO DE IMPRESSAO GRAFICA EM CARTOES PERSONALIZADOS EM PVC - SUBSIDIADO</td> <td>1,580000</td> <td>1.580,00</td> </tr> <tr> <td>0001000</td> <td>UN</td> <td>SERVICO DE IMPRESSAO GRAFICA EM CARTOES PERSONALIZADOS EM PVC - SERVIDOR</td> <td>1,580000</td> <td>1.580,00</td> </tr> <tr> <td>0000001</td> <td>UN</td> <td>PRESTACAO DE SERVICIO</td> <td>117,900000</td> <td>117,90</td> </tr> </table>		0003000	UN	SERVICO DE IMPRESSAO GRAFICA EM CARTOES PERSONALIZADOS EM PVC - VT COMM SAO JOSE	1,580000	4.740,00	0002000	UN	SERVICO DE IMPRESSAO GRAFICA EM CARTOES PERSONALIZADOS EM PVC - ESTUDANTE	1,580000	3.160,00	0001000	UN	SERVICO DE IMPRESSAO GRAFICA EM CARTOES PERSONALIZADOS EM PVC - SUBSIDIADO	1,580000	1.580,00	0001000	UN	SERVICO DE IMPRESSAO GRAFICA EM CARTOES PERSONALIZADOS EM PVC - SERVIDOR	1,580000	1.580,00	0000001	UN	PRESTACAO DE SERVICIO	117,900000	117,90
0003000	UN	SERVICO DE IMPRESSAO GRAFICA EM CARTOES PERSONALIZADOS EM PVC - VT COMM SAO JOSE	1,580000	4.740,00																						
0002000	UN	SERVICO DE IMPRESSAO GRAFICA EM CARTOES PERSONALIZADOS EM PVC - ESTUDANTE	1,580000	3.160,00																						
0001000	UN	SERVICO DE IMPRESSAO GRAFICA EM CARTOES PERSONALIZADOS EM PVC - SUBSIDIADO	1,580000	1.580,00																						
0001000	UN	SERVICO DE IMPRESSAO GRAFICA EM CARTOES PERSONALIZADOS EM PVC - SERVIDOR	1,580000	1.580,00																						
0000001	UN	PRESTACAO DE SERVICIO	117,900000	117,90																						
PV: 4108 CC: 4764 Trib aprox R\$ 1.503,42 Federal e R\$ 248,14 Municipal Fonte IBPT SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NÃO CABE RETENÇÃO "prestação de serviços de composição gráfica, impressos personalizados e sob encomenda encontram-se abrangidos pelo Decreto-Lei 406/99 (item 77), Lei Complementar 116/03 (item 13.05 - Redação dada pela Lei Complementar nº 153, de 2016) - Súmula nº 156 do STJ, portaria CAT 54 e convenio 11/82."																										
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 11.177,90																										
<table border="1"> <tr> <td>ISS (R\$)</td> <td>IRRF (R\$)</td> <td>CSLL (R\$)</td> <td>COFINS (R\$)</td> <td>PIS/PASEP (R\$)</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </table>		ISS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	-	-	-	-	-															
ISS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)																						
-	-	-	-	-																						
Código do Serviço 06912 - Artes gráficas, tipografia, diagramação, paginação e gravação.																										
<table border="1"> <tr> <td>Valor Total das Deduções (R\$)</td> <td>Base de Cálculo (R\$)</td> <td>Alíquota (%)</td> <td>Valor do ISS (R\$)</td> <td>Crédito (R\$)</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>11.177,90</td> <td>2,00%</td> <td>223,55</td> <td>0,00</td> </tr> </table>		Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)	0,00	11.177,90	2,00%	223,55	0,00															
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)																						
0,00	11.177,90	2,00%	223,55	0,00																						
<table border="1"> <tr> <td>Município da Prestação do Serviço</td> <td>Número Inscrição da Oera</td> <td>Valor Aproximado dos Tributos / Fonte</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>R\$ 1.751,57 (15,67%) / IBPT</td> </tr> </table>		Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Oera	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	-	-	R\$ 1.751,57 (15,67%) / IBPT																			
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Oera	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte																								
-	-	R\$ 1.751,57 (15,67%) / IBPT																								
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respeito na Lei nº 14.097/2005, (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/04/2018.																										





 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e <small>01.0057304429345000178</small>	Número da Nota 00002935												
	Data e Hora de Emissão 23/05/2018 13:17:06 Código de Verificação W11L-HB7T												
PRESTADOR DE SERVIÇOS  CPF/CNPJ 09.209.480/0001-70 Inscrição Municipal 3.697.964-6 Nome/Razão Social EVOLUTION SMART CARD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Endereço R ANTONIO GIL 01413 - JD PRUDÊNCIA - CEP: 04555-002 Município São Paulo UF SP													
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social EMPRESA SAO JOSE LTDA CPF/CNPJ 47.951.528/0002-05 Inscrição Municipal ---- Endereço AV DR. WILLIAN AZZUZ 400 - RECREIO CAMPO BELO - CEP: 14409-400 Município Franca UF SP E-mail ----													
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ ---- Nome/Razão Social ----													
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS VENCIMENTO: 20/06/18 04/07/18 10/07/18 <table border="1"> <tr> <td>0001000</td> <td>IM</td> <td>SERVICO DE IMPRESSAO GRAFICA EM CARTOES 4,100000</td> <td>4.100,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>PERSONALIZADOS EM PVC - FUNDIUMI 450 JOSE</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000001</td> <td>IM</td> <td>PRESTACAO DE SERVICO 110,000000</td> <td>110,00</td> </tr> </table> <p>PV:6233 OC 4003 Trib aprox R\$ 601,21 Federal e R\$ 99,23 Municipal. Fonte IBPT SERVIÇO PRESTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NÃO CARECE RETENÇÃO "prestação de serviços de composição gráfica, impressão personalizados e sob encomenda encontram-se abarcados pelo Decreto-Lei: 485/68 (item 77), Lei Complementar: 116/03 (item 11,00 Redação dada pela Lei Complementar n° 157, de 2016) - soma nº 158 do STJ, portaria CAT 54 e convenio 11/82."</p>		0001000	IM	SERVICO DE IMPRESSAO GRAFICA EM CARTOES 4,100000	4.100,00			PERSONALIZADOS EM PVC - FUNDIUMI 450 JOSE		0000001	IM	PRESTACAO DE SERVICO 110,000000	110,00
0001000	IM	SERVICO DE IMPRESSAO GRAFICA EM CARTOES 4,100000	4.100,00										
		PERSONALIZADOS EM PVC - FUNDIUMI 450 JOSE											
0000001	IM	PRESTACAO DE SERVICO 110,000000	110,00										
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 4.470,00													
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)									
-	-	-	-	-									
Código do Serviço 00912 - Artes gráficas, tipografia, diagramação, paginação e gravação													
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ICS (R\$)	Credito (R\$)									
0,00	4.470,00	2,00%	89,40	0,00									
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Orib		Valor Aproximado com Tributos / Fonte									
-		-		R\$ 700,44 (15,67%) / IBPT									
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/06/2018													





 221882608208480000170	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e		Número da Nota 00003004	
			Data e Hora de Emissão 26/06/2018 11:37:12 Código de Verificação UVPU-UXIJ	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
	CPF/CNPJ 09.209.480/0001-70		Inscrição Municipal 3.697.954-6	
	Nome/Razão Social EVOLUTION SMART CARD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
	Endereço R ANTONIO GIL 01413 - JD PRUDENCIA - CEP: 04655-002			
	Município São Paulo		UF SP	
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social EMPRESA SAO JOSE LTDA				
CPF/CNPJ 47.981.628/0002-06		Inscrição Municipal ----		
Endereço AV DR. WILLIAN AZZUZ 480 - RECREIO CAMPO BELO - CEP: 14409-400				
Município Franca		UF SP		E-mail ----
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ ----		Nome/Razão Social ----		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
VENCIMENTO: 24/07/18 07/08/18 21/08/18				
0005000	UN	SERVIÇO DE IMPRESSÃO GRAFICA EM CARTÕES PERSONALIZADOS EM PVC - VT COMUM SAO JOSE	1.580000	1.900,00
0001000	UN	SERVIÇO DE IMPRESSÃO GRAFICA EM CARTÕES PERSONALIZADOS EM PVC - IDOSO SAO JOSE	1.580000	1.580,00
0000001	UN	PRESTACAO DE SERVIÇO	183,400000	183,40
BV:4310 OC 5163 Trib aprox R\$ 1.299,72 Federal e R\$ 214,52 Municipal Fonte IBPT SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NÃO CABE RETENÇÃO "prestação de serviços de composição gráfica, impressões personalizadas e sob encomenda encontram-se abrangidos pelo Decreto-Lei 406/98 (item 77), Lei Complementar 116/03 (item 13.05 - Redação dada pela Lei Complementar nº 157, de 2016) - súmula nº 156 do STJ, portaria CAT 54 e convênio 11/82."				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 9.663,40				
ISS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 06912 - Artes gráficas, tipografia, diagramação, paginação e gravação.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor de ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	9.663,40	2,00%	193,26	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	R\$ 1.514,25 (15,67%) / IBPT	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respeito na Lei nº 14.007/2005. (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/07/2018.				





Bilhetagem – manutenção da validadores

		MUNICIPIO DE HORTOLANDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 3223															
Data e Hora da Emissão		29/01/2018 10:57:59		Competência		29/1/2018		Código de Verificação		002067207											
Número do BNF-e		3223		No. da NFS-e substituída				Local de Prestação		FRANCA - SP											
Dados do Prestador de Serviços																					
		Razão Social/Nome		PRODATA MOBILITY BRASIL S A																	
		Nome Fantasia																			
		CNPJ/CPF		05.535.894/0002-00		Inscrição Municipal		11568		Município		HORTOLANDIA - SP									
		Endereço Completo		RUA DAS CASTANHEIRAS, 200 - JARDIM SÃO PEDRO CEP: 13187-065																	
		Complemento		GAP 70 DA		Telefone		(11)3145-2226		e-mail		fiscal@prodatamobility.com.br									
Dados do Tomador de Serviços																					
Razão Social/Nome		EMPRESA SAO JOSE LTDA																			
CNPJ/CPF		47.961.828/0002-06		Inscrição Municipal				Município		FRANCA - SP											
Endereço e CEP		AV. DR. WILLIAM AZZUZ460, 5A - RECREIO CAMPO BELO CEP: 14405-400																			
Complemento				Telefone		(16)3703-6061		e-mail		diretoria@camcal.com.br											
Discriminação dos Serviços																					
SM030001-CONCERTO DE VALIDADOR EM CARATER ISOLADO (SEM CONTRATO) - Qtd: 1 - Valor: 380,00 SM030001-CONCERTO DE VALIDADOR EM CARATER ISOLADO (SEM CONTRATO) - Qtd: 1 - Valor: 380,00 SM030001-CONCERTO DE VALIDADOR EM CARATER ISOLADO (SEM CONTRATO) - Qtd: 1 - Valor: 380,00 SM030002-SERVICOS PRESTADOS EM PERIFERICOS - HORA TECNICA SEM CONTRATO - Qtd: 1 - Valor: 70,00 - Valor: 1.590,00 - Valor Líquido: 1.590,00 - CARGA TRIBUTARIA APROXIMADA: 226,57																					
Código do Serviço / Atividade																					
14.01 / 14.01 - Lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, pintura, manuseio																					
Código do Documento																					
Tributos Federais																					
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>IRMS</td> <td>COFINS</td> <td>IR(RF)</td> <td>INSS(RF)</td> <td>CPLLR(RF)</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>												IRMS	COFINS	IR(RF)	INSS(RF)	CPLLR(RF)					
IRMS	COFINS	IR(RF)	INSS(RF)	CPLLR(RF)																	
Cálculo do Valor do Serviço																					
Valor dos Serviços		1.590,00		Outras Retenções		Natureza Operação		Valor dos Serviços - R\$		1.590,00											
(-) Desconto Incondicionado				(-) Tributação no município		Regime especial Tributação		(-) Deduções permitidas em lei		0,00											
(-) Desconto Condicionado				(-) Retenções Federais		0,00		Base do Cálculo		1.590,00											
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		2 - Não		(-) Alíquota (%)		2,00											
(-) ISS Retido				Incentivador Cultural		2-Não		(-) Valor do ISS - R\$		31,80											
= Valor Líquido - R\$		1.590,00																			
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: Hortolandia.ginfis.com.br com a utilização do Código de Verificação																					
Avisos																					





		MUNICIPIO DE HORTOLANDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 3323	
Data e Hora de Emissão	07/03/2018 17:40:46	Competência	7/3/2018	Código de Verificação	582573811	
Número do RPS	3323	No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP	
Dados do Prestador de Serviços						
	Razão Social/Nome	PRODATA MOBILITY BRASIL S A				
	Nome Fantasia					
	CNPJ/CPF	05.535.894/0002-88	Inscrição Municipal	11558	Município	HORTOLANDIA - SP
	Endereço e Cep	RUA DAS CASTANHEIRAS 200 - JARDIM SÃO PEDRO CEP: 13187-065				
Complemento:	GAP 70 DA	Telefone:	(11)3148-2226	e-mail:	faca@prodatamobility.com.br	
Dados do Tomador de Serviços						
Razão Social/Nome	EMPRESA SAO JOSE LTDA					
CNPJ/CPF	47.951.528/0002-06	Inscrição Municipal		Município	FRANCA - SP	
Endereço e CEP	AV. DR. WILLIAM AZZUZ480, SN - RECREIO CAMPO BELO CEP: 14409-400					
Complemento:		Telefone:	(16)3703-6061	e-mail:	diretoria@bamcaf.com.br	
Descrição dos Serviços						
IM030001-CONSERTO DE VALIDADOR EM CARATER ISOLADO (SEM CONTRATO) - Qtd: 1 - Valor: 380,00SM030001-CONSERTO DE VALIDADOR EM CARATER ISOLADO (SEM CONTRATO) - Qtd: 1 - Valor: 380,00SM030001-CONSERTO DE VALIDADOR EM CARATER ISOLADO (SEM CONTRATO) - Qtd: 1 - Valor: 380,00SM030001-CONSERTO DE VALIDADOR EM CARATER ISOLADO (SEM CONTRATO) - Qtd: 1 - Valor: 380,00 - Valor Líquido: 1.520,00 - CARGA TRIBUTARIA APROXIMADA: 216,60						
Código do Serviço / Atividade						
14.01 / 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manuseio						
Detalhamento Específico da Construção Civil						
Código da Obra		Código ART				
Tributos Federais						
PIS		DOFINS		IR(RS)		CSL (RS)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços						
Valor dos Serviços - R\$	1.520,00		Natureza Operação	Valor dos Serviços - R\$		
(-) Desconto Incondicionado			1-Tributação no município	(3) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado			Regime especial Tributação	(4) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00		0-Nenhum	Base do Cálculo		
Outras Retenções			Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %		
(-) ISS Retido			2 - Não	ISS a reter		
(=) Valor Líquido - R\$	1.520,00		Inscritivo Cultural	(4) Valor do ISS - R\$		
			2-Não			
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: Hortolandia.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.						
Aviso:						

		MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 3389	
Data e Hora da Emissão		25/04/2018 14:40:43		Competência		25/4/2018	
Código de Verificação		074348252		Número do RPS		3389	
No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		FRANCA - SP	
Dados do Prestador de Serviços							
	Razão Social/Nome		PRODATA MOBILITY BRASIL S A				
	Nome Fantasia						
	CNPJ/CPF	05.535.894/0002-66	Inscrição Municipal	11556	Município	HORTOLÂNDIA - SP	
	Endereço e Cep		RUA DAS CASTANHEIRAS, 200 - JARDIM SÃO PEDRO CEP: 13187-065				
	Complemento:	GAP 70 DA	Telefone:	(11)3145-2226	e-mail:	fiscal@prodatamobility.com.br	
Dados do Tomador de Serviço							
Razão Social/Nome		EMPRESA SAO JOSE LTDA					
CNPJ/CPF	47.961.528/0002-06	Inscrição Municipal		Município	FRANCA - SP		
Endereço e CEP		AV. DR. WILLIAM AZZUZ, 80, SN - RECREIO CAMPO BELO CEP: 14409-400					
Complemento:		Telefone:		(16)3703-6061	e-mail: direcao@banca1.com.br		
Descrição dos Serviços							
SM030001-CONCERTO DE VALIDADOR EM CARATER ISOLADO (SEM CONTRATO) - Qtd		1		Valor:		380,00	
SM030001-CONCERTO DE VALIDADOR EM CARATER ISOLADO (SEM CONTRATO) - Qtd		1		Valor:		380,00	
SM030001-CONCERTO DE VALIDADOR EM CARATER ISOLADO (SEM CONTRATO) - Qtd		1		Valor:		380,00	
SM030001-CONCERTO DE VALIDADOR EM CARATER ISOLADO (SEM CONTRATO) - Qtd		1		Valor:		380,00	
- Valor:		1.520,00					
- Valor Líquido:		1.520,00					
- CARGA TRIBUTARIA APROXIMADA:		216,60					
Código do Serviço / Atividade							
14.01 / 14.01 - Lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga e recarga, concerto, restauração, pintura e manuse							
Detalhamento Específico da Construção Civil							
Código da Obra		Código ART					
Tributos Federais							
PIS		COFINS		IR(RS)		INSS(RS)	
CSLL(RS)							
Detalhamento de Vendas - Propriedades dos Serviços				Outras Retenções			
Valor dos Serviços - R\$		1.520,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços - R\$	
(-) Desconto incondicionado				1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto incondicionado	
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(x) Alíquota - %	
(-) ISS Retido				2-Não		ISS a reter:	
(x) Valor Líquido - R\$		1.520,00		Incentivos Culturais		() Sim (X) Não	
				2-Não		(x) Valor do ISS - R\$	
						30,40	
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: Hortolandia.gov.br com a utilização do Código de Verificação					

		MUNICIPIO DE HORTOLANDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 3446								
Data e Hora da Emissão		04/06/2018 09:04:58		Competência		4/6/2018		Código de Verificação		798682668				
Número do RPS		3446		No. do NF-e substituída				Local de Prestação		FRANCA - SP				
Dados do Prestador de Serviços														
		Razão Social/Nome										PRODATA MOBILITY BRASIL S A		
		Nome Fantasia												
		CNPJ/CPF		05.535.694/0002-66		Inscrição Municipal		11558		Município		HORTOLANDIA - SP		
		Endereço e Cep										RUA DAS CASTANHEIRAS, 200 - JARDIM SÃO PEDRO CEP: 13187-065		
		Complemento		GAP 70 DA		Telefone		(11)3146-2226		e-mail		fisco@prodatamobility.com.br		
Dados do Tomador de Serviços														
		Razão Social/Nome										EMPRESA SAO JOSE LTDA		
		CNPJ/CPF		47.961.628/0002-06		Inscrição Municipal				Município		FRANCA - SP		
		Endereço e Cep										AV. DR. WILLIAM AZZUZ480 .SN - RECREIO CAMPO BELO CEP: 14409-400		
		Complemento				Telefone		(16)3703-6061		e-mail		diretoria@bancal.com.br		
		Determinação dos Serviços												
SM03001-CONERTO DE VALIDADOR EM CARATER ISOLADO (SEM CONTRATO) - Qtd:										1 - Valor:		380,00		
- Valor: 380,00 - Valor Líquido: 380,00 - CARGA TRIBUTARIA APROXIMADA: 54,15 950/cg														
Código do Serviço / A. Usado														
14.01 / 14.01 - Lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manute														
Atribuição Específica da Construção Civil														
Código da Obra						Código ART								
Tributos Federais														
PIS			COFINS			IR (R\$)			INSS (R\$)			CSL (UR\$)		
Detalhamento de Valores Relativos aos Serviços														
Valor dos Serviços - R\$		380,00		Natureza Operação		1-Tributação no município		Valor dos Serviços - R\$		380,00				
(-) Desconto Incondicionado				Regime Especial Tributação		0-Nenhum		(-) Deduções permitidas em lei		0,00				
(-) Desconto Condicionado				Opção Simples Nacional		2 - Não		(-) Desconto Incondicionado						
(-) Retenções Federais		0,00		Básico CNPJ				Base do CNPJ		380,00				
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		2 - Não		(-) Adicional ICMS		2,00				
(-) ISS Retido				Incentivador Cultura		2-Não		ISS a retê		() Sim (X) Não				
(iv) Valor Líquido - R\$		380,00		(-) Valor do ISS - R\$		7,60								
Aviso		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: hortolandia.gioles.com.br com a utilização do Código de Verificação.												



		MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 3671				
Data e Hora de Emissão: 25/09/2018 08:16:29		Competência: 25/9/2018		Código de Verificação: 013075201					
Número do RPS: 3671		No. de NFS-e substituída:		Local de Prestação: FRANCA - SP					
Dados do Prestador de Serviços									
	Razão Social Nome: PRODATA MOBILITY BRASIL S A								
	Nome Fantasia:								
	CNPJ/CPF: 05.535.694/0002-66		Inscrição Municipal: 11558		Município: HORTOLÂNDIA - SP				
	Endereço e Cep: RUA DAS CASTANHEIRAS, 200 - JARDIM SÃO PEDRO CEP: 13187-065								
	Complemento: GAP 70 DA		Telefone: (11)3146-2226		e-mail: fiscal@prodatamobility.com.br				
Dados do Fornecedor de Serviços									
Razão Social Nome: EMPRESA SAO JOSE LTDA									
CNPJ/CPF: 47.961.828/0002-06		Inscrição Municipal:		Município: FRANCA - SP					
Endereço e Cep: AV. DR. WILLIAM AZZUZ, 480 - RECREIO CAMPO BELÓ CEP: 14409-400									
Complemento:		Telefone: (16)3703-6061		e-mail: tesouraria@empresasajose.com.br					
Descrição dos Serviços									
SM030001-CONSERTO DE VALIDADOR EM CARATER ISOLADO (SEM CONTRATO) - Qtd: 1 - Valor: 380,00									
SM030001-CONSERTO DE VALIDADOR EM CARATER ISOLADO (SEM CONTRATO) - Qtd: 1 - Valor: 380,00									
SM030001-CONSERTO DE VALIDADOR EM CARATER ISOLADO (SEM CONTRATO) - Qtd: 1 - Valor: 380,00									
SM030001-CONSERTO DE VALIDADOR EM CARATER ISOLADO (SEM CONTRATO) - Qtd: 1 - Valor: 380,00									
- Valor: 1.520,00									
- Valor Líquido: 1.520,00									
- CARGA TRIBUTARIA APROXIMADA: 204,44 950/09									
Código de Serviço / Atividade									
14.01 / 14.01 - Lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, pintura									
Estabelecimento Específico de Localização (End)									
Código da Obra:		Código AB:							
Tributos Federais									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Resumo de Valores									
Valor dos Serviços - R\$		1.520,00		Natureza Operação:		Valor dos Serviços - R\$		1.520,00	
(-) Desconto Incondicionado:				1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei:		0,00	
(-) Desconto Condicionado:				Regime especial Tributação:		(-) Desconto Incondicionado:			
(-) Retenções Federais:		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo:		1.520,00	
Outras Retenções:				Opção Simples Nacional:		(X) Alíquota %:		2,00	
(-) ISS Renda:				2-Não		ISS a rateio:		() Sim (X) Não	
(+) Valor Líquido - R\$		1.520,00		Incentivador Cultural:		(+) Valor do ISS - R\$:		30,40	
				2-Não					
Avisos:		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Fornecedor dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: Hortolandia.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.							

M



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

NFS-e
3730

Data e Hora da Emissão	19/10/2018 10:48:03	Competência	19/10/2018	Código de Verificação	855256570
Número do RPS	3730	Nº da NFS-e substituída		Local de Prestação	FRANCA - SP

Razão Social/Nome	PRODATA MOBILITY BRASIL S A				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	05.535.694/0002-66	Inscrição Municipal	11558	Município	HORTOLÂNDIA - SP
Endereço e CEP	RUA DAS CASTANHEIRAS ,200 - JARDIM SÃO PEDRO CEP: 13187-065				
Complemento	GAP 70 DA	Telefone	(11)3146-2226	e-mail	fisco@prodatamobility.com.br

Razão Social/Nome	EMPRESA SAO JOSE LTDA				
NPJ/CPF	47.961.628/0002-06	Inscrição Municipal		Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	AV. DR. WILLIAM AZZUZ ,480 - RECREIO CAMPO BELO CEP: 14409-400				
Complemento		Telefone	(16)3703-0061	e-mail	tesouraria@empresasaojose.com.br

1030001-CONCERTO DE VALIDADOR EM CARATER ISOLADO (SEM CONTRATO) - Qtd:	- Valor:	380,00
1030001-CONCERTO DE VALIDADOR EM CARATER ISOLADO (SEM CONTRATO) - Qtd:	- Valor:	380,00
1030001-CONCERTO DE VALIDADOR EM CARATER ISOLADO (SEM CONTRATO) - Qtd:	- Valor:	380,00
1030001-CONCERTO DE VALIDADOR EM CARATER ISOLADO (SEM CONTRATO) - Qtd:	- Valor:	380,00
1030001-CONCERTO DE VALIDADOR EM CARATER ISOLADO (SEM CONTRATO) - Qtd:	- Valor:	380,00
Valor: 1.900,00		
Valor Líquido: 1.900,00		
CARGA TRIBUTARIA APROXIMADA: 256,55		

390109

14.01 / 14.01 - Lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manute


Código da Obra		Descrição	ART 1
Tributos Federais			
PIS	COFINS	IRRF	INSS

Detalhamento do Valor	Valor dos Serviços	Outros Valores	Valor dos Serviços	Valor do ISS
Valor dos Serviços - R\$	1.900,00	Natureza Operação	1.900,00	1.900,00
Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	0,00	0,00
Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		
Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		1.900,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		2,00
ISS Retido		2 - Não		() Sim (X) Não
Valor Líquido - R\$	1.900,00	Incentivo Cultural		38,00
		2 - Não		

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: Hortolandia.gov.br com a digitação do Código de Verificação.

Assinatura

Bilhetagem – equipamentos diversos

RECEBEMOS DE PRODATA MOBILITY BRASIL S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL, INDICADA AO CASO		N.º											
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 00009074 SÉRIE 2											
Identificação do emitente PRODATA MOBILITY BRASIL S.A. R 302 CANTAGUEDAS, 300 Complemento: CALFAD, 79 DA RUA 907E JARDIM SÃO EDUARDO Cap. (11)71-040 HORTOLÂNDIA/SP Fone: (11)2161400		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 3-ENTRADA 1-SAÍDA N. 00009074 SÉRIE 2 FOLHA 01/01											
		CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3518 0105 5356 9400 0246 5500 2000 0096 7410 0220 1894											
Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e www.nfe.zerado.gov.br/portal ou no site de SEFAZ Autorizada													
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE NF-E											
VENDA DE MERCADORIA/ VENDA DE MERC IMPORT/ VENDA DE MERC C 3		135180960481247 25/01/2018 10:58:28-01-00											
INDICAÇÃO ESTADUAL		INDIC. ESTADUAL DO SUBST. TERC.											
748125704112		097 01.333.69460002-46											
DEBTADOR/DEBTENTE		CPF/CNPJ											
NOMENCLATURA FISCAL		47.947.428/0002-04											
EMPRESA SAO JOSE LTDA		CEP											
ENDEREÇO		14405-400											
AV. DR. WILLIAM AZEVEDO, 58		MUNICÍPIO											
MUNICÍPIO		FRANCA											
FRANCA		INDICAÇÃO ESTADUAL											
FATURA		11012523111											
DATA DE EMISSÃO		25/01/2018											
DATA ENTRADA/SAÍDA		25/01/2018											
HORA ENTRADA/SAÍDA		10:58:00											
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS											
484,81		84,21											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO											
0,00		0,00											
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS											
0,00		676,83											
VALOR DO FRETE		VALOR DO IPI											
0,00		35,39											
VALOR DO FRETE		VALOR TOTAL DA NOTA											
0,00		812,22											
TRANSPORTADOR/VOLUNTEIRAS TRANSPORTANTES													
RAZÃO SOCIAL													
FRETE POR CONTA													
1-DESTINATÁRIO													
CÓDIGO ANTT													
PLACA DO VEÍCULO													
UF													
CPF/CNPJ													
ESPÉCIE													
MUNICÍPIO													
UF													
INDICAÇÃO ESTADUAL													
QUANTIDADE													
ESPÉCIE													
MARCA													
NÚMERAÇÃO													
PESO BRUTO													
PESO LÍQUIDO													
EMISSÃO DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. FISC.	INDICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	QT	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VTOTAL	ICMS	ICMS	IPI	A-ICMS	A-IPI
15000000	LED BRANCO ALTO BRILHO SMD 110 LED	85414021	000	5102	PC	3,00	17.010000	51,03	51,03	6,12	0,00	12,00%	0,00%
14100000	PAINEL INDICADOR COM DEPOSITO VO DE CRISTAL LIQUIDO (LCD) D DISPLAY LCD COREA VIX	85310000	100	5102	PC	1,00	377,340000	377,34	433,83	78,07	36,25	18,00%	13,00%
24088194	FRONTSHELL AM-V300K	84733019	040	5405	PC	1,00	208,560000	208,56	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Visto Recebimento <i>[Assinatura]</i> 25/01/2018 Conferência <i>[Assinatura]</i> 25/01/2018 Lançamento <i>[Assinatura]</i> 25/01/2018 Aprovação <i>[Assinatura]</i> 25/01/2018													
ALÍQUOTA DO ICMS		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS											
INDICAÇÃO MUNICIPAL		BASE DE CÁLCULO DO ICMS											
13,50%		VALOR DO ICMS											
ADICIONAIS		VALOR DO ICMS											
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		VALOR DO ICMS											
PI - Tribunal Inf. Decree 7.212/2010, Art. 33, inciso II imposto Retido													
em Substituição - Artigo 319-Z do RICMS													
Telefone: 135180960401347													
Jornal de Serviço: 22967 Ordem de Serviço: 239161													

Nº FISCAL DE PRESENTA MOBILITY BRASL S.A. DE PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº N. 000001129 SÉRIE 2																																																																							
PRODATA mobility Brasil		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000009988 SÉRIE 2 FOLHA 01/01																																																																							
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE PRODUTA MOBILITY BRASL S.A. R DAS CANTAREIRAS 381 CEP:04571-000 CASAPAO Nº 04 804 SETE JARDIM SÃO PEDRO Capão do Norte HORTOLÂNDIA/SP Fone: (11)31141400		CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3518 0305 5354 9400 0266 5500 2000 0099 8910 0611 1045 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada																																																																							
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC. IMPORT. VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 13518015716537 07/03/2018 17:28:09-03:00																																																																							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.12474118		CNPJ 01.535.414/000244																																																																							
IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR IDENTIFICAÇÃO FISCAL EMPRESA SAU JOSE LTDA CNPJ:07071 AV. DR. WILLIAM AZEVEDO SR MUNICÍPIO FRANÇA FÁBRIA		INSCRIÇÃO DO SUJEITO PASSIVO CNPJ:07 47.841.428/0002.04 RAZÃO SOCIAL SACRED CAMPO SELO UF SP CEP 14490-400																																																																							
DATA DE EMISSÃO 07/03/2018 DATA ENTRADA EM VIGOR 07/03/2018 HORA ENTRADA EM VIGOR 17:03:00																																																																									
CÁLCULO DO IMPORTE BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.352,51 VALOR DO ICMS 248,39 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.182,73 VALOR TOTAL DA NOTA 1.352,51		TRANSPORTADOR/VOLÚME(S) TRANSPORTADO(S) RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 1-DESTINATÁRIO CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF																																																																							
QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NOME DO PRODUTO / SERVIÇO		MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL PESO BRUTO PESO LÍQUIDO																																																																							
CÁLCULO DO IMPOSTO INSCRIÇÃO MUNICIPAL 11558		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO IPI VALOR DO IPI																																																																							
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Rº - Taboada sncf, Distrito 7.212/0010, An. 33, Lote B Fone/Fax: 135180157214357 (Unidade de Serviço: 259528) (Outras de Serviço: 259539) (Outras de Serviço: 259540) (Unidade de Serviço: 259541)		RESERVAÇÃO AO FISCO																																																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>COD. FISC.</th> <th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERV.</th> <th>NCM/SH</th> <th>CF</th> <th>CFOP</th> <th>UN</th> <th>QTD</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VTOTAL</th> <th>ICMS</th> <th>VALOR</th> <th>VPI</th> <th>ALICIA</th> <th>AL. IPI</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>140100299</td> <td>PANEL INDICADOR COM DISPLAY VO DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) D DISPLAY LCD CINZA V3X <i>1058</i></td> <td>85311000</td> <td>100</td> <td>5102</td> <td>PC</td> <td>1,00</td> <td>377,240000</td> <td>377,24</td> <td>433,81</td> <td>78,00</td> <td>36,50</td> <td>18,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> <tr> <td>14090000</td> <td>LED BRANCO ALTO BRILHO SMD 116 DED <i>1121</i></td> <td>85414021</td> <td>000</td> <td>5102</td> <td>PC</td> <td>3,00</td> <td>17,816600</td> <td>53,45</td> <td>61,51</td> <td>6,11</td> <td>0,00</td> <td>12,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> <tr> <td>14100300</td> <td>PANEL INDICADOR COM DISPLAY VO DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) D DISPLAY LCD CINZA V3X <i>1058</i></td> <td>85312000</td> <td>100</td> <td>5102</td> <td>PC</td> <td>1,00</td> <td>377,240000</td> <td>377,24</td> <td>433,81</td> <td>78,00</td> <td>36,50</td> <td>18,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> <tr> <td>14100300</td> <td>PANEL INDICADOR COM DISPLAY VO DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) D DISPLAY LCD CINZA V3X <i>1058</i></td> <td>85312000</td> <td>100</td> <td>5102</td> <td>PC</td> <td>1,00</td> <td>377,240000</td> <td>377,24</td> <td>433,81</td> <td>78,00</td> <td>36,50</td> <td>18,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>		COD. FISC.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERV.	NCM/SH	CF	CFOP	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VTOTAL	ICMS	VALOR	VPI	ALICIA	AL. IPI	140100299	PANEL INDICADOR COM DISPLAY VO DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) D DISPLAY LCD CINZA V3X <i>1058</i>	85311000	100	5102	PC	1,00	377,240000	377,24	433,81	78,00	36,50	18,00%	0,00%	14090000	LED BRANCO ALTO BRILHO SMD 116 DED <i>1121</i>	85414021	000	5102	PC	3,00	17,816600	53,45	61,51	6,11	0,00	12,00%	0,00%	14100300	PANEL INDICADOR COM DISPLAY VO DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) D DISPLAY LCD CINZA V3X <i>1058</i>	85312000	100	5102	PC	1,00	377,240000	377,24	433,81	78,00	36,50	18,00%	0,00%	14100300	PANEL INDICADOR COM DISPLAY VO DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) D DISPLAY LCD CINZA V3X <i>1058</i>	85312000	100	5102	PC	1,00	377,240000	377,24	433,81	78,00	36,50	18,00%	0,00%		
COD. FISC.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERV.	NCM/SH	CF	CFOP	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VTOTAL	ICMS	VALOR	VPI	ALICIA	AL. IPI																																																												
140100299	PANEL INDICADOR COM DISPLAY VO DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) D DISPLAY LCD CINZA V3X <i>1058</i>	85311000	100	5102	PC	1,00	377,240000	377,24	433,81	78,00	36,50	18,00%	0,00%																																																												
14090000	LED BRANCO ALTO BRILHO SMD 116 DED <i>1121</i>	85414021	000	5102	PC	3,00	17,816600	53,45	61,51	6,11	0,00	12,00%	0,00%																																																												
14100300	PANEL INDICADOR COM DISPLAY VO DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) D DISPLAY LCD CINZA V3X <i>1058</i>	85312000	100	5102	PC	1,00	377,240000	377,24	433,81	78,00	36,50	18,00%	0,00%																																																												
14100300	PANEL INDICADOR COM DISPLAY VO DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) D DISPLAY LCD CINZA V3X <i>1058</i>	85312000	100	5102	PC	1,00	377,240000	377,24	433,81	78,00	36,50	18,00%	0,00%																																																												

A & EM
 assessoria e engenharia do movimento

RECEBEMOS DE PRODATA MOBILITY BRASIL S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº N.º 000010411 SÉRIE 3											
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR											
PRODATA mobility brasil Identificação do emissor PRODATA MOBILITY BRASIL S.A. R DAS CANTAREIRAS, 500 Complemento: GALPÃO 70 DA RUA SÉTE - JARDIM SÃO PEDRO Cap 13181-040 HORTOLÂNDIA/SP Fone: (11) 2114-0000		DANFE DOCUMENTO APLICAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 9-ENTRADA 1-SAÍDA N.º 000010411 SÉRIE 3 FOLHA 01/01											
CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3518 0405 5356 9400 0266 5508 2008 8104 1110 8837 8879		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada											
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC. IMPORT./VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 13318028180217267472818143101-03 00											
MUNICÍPIO ESTADUAL 148120704110		MUNICÍPIO ESTADUAL DO DESTINATÁRIO CEP 05.335.894/0002-05											
REPRESENTANTE		DATA DE EMISSÃO 26/04/2018											
NOMEIAÇÃO SOCIAL EMPRESA SAO JOSE LTDA		CNPJ/CNP 07.061.628/0002-06											
ENDEREÇO AV. DR. WILLIAM AZEVEDO, 50		Cidade SANTO AMARANTE DO SUL											
MUNICÍPIO FRANCA		MUNICÍPIO ESTADUAL 148120704110											
FATURA													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.746,98	VALOR DO ICMS 334,86	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00										
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 236,34										
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.746,98											
RAZÃO SOCIAL		VALOR TOTAL DA NOTA 1.983,32											
FRETE POR CONTA DESTINATÁRIO		CÓDIGO ANTT											
PLACA DO VEÍCULO		UF											
CNPJ/CNP													
ENDEREÇO		MUNICÍPIO											
UF		MUNICÍPIO ESTADUAL											
QUANTIDADE		ESPÉCIE											
MARCA		PNEUMÁTICO											
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO											
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD/SERV	NCM/SH	CEI	CFOP	UM	QUANT.	UNITÁRIO	VTOTAL	BC ICMS	ICMS	ICMS ST	A. ICMS	API
14109300-	PAINEL INDICADOR COM DISPOSITIVO DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) E DISPLAY LCD CINZA VIX	85313000	100	5102	PC	1,00	377,240000	377,24	431,82	78,05	56,58	18,00%	15,00%
14109300-	PAINEL INDICADOR COM DISPOSITIVO DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) E DISPLAY LCD CINZA VIX	85313000	100	5102	PC	1,00	377,240000	377,24	431,82	78,05	56,58	18,00%	15,00%
14109008	SERIE CONTINUIDADE/TEMP. Q/PRO DE 15MM DISTANCIA E RESIST A HO FLUIDO	85318000	300	5102	PC	1,00	331,680000	331,68	331,68	41,70	0,00	18,00%	0,00%
14109300-	PAINEL INDICADOR COM DISPOSITIVO DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) E DISPLAY LCD CINZA VIX	85313000	100	5102	PC	1,00	377,240000	377,24	431,82	78,05	56,58	18,00%	15,00%
14109300-	PAINEL INDICADOR COM DISPOSITIVO DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) E DISPLAY LCD CINZA VIX	85313000	100	5102	PC	1,00	377,240000	377,24	431,82	78,05	56,58	18,00%	15,00%
CÁLCULO DO IPI													
DIREÇÃO MUNICIPAL 11558				VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				BASE DE CÁLCULO DO IPI					
VALOR DO IPI													
DADOS ADICIONAIS				RESERVA DO FISCO									
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES													
IPI - Tributada em 0% (Decreto 7.112/2010, Art. 3º, inciso II)													
Processo: 13318028180217													
Ordem de Serviço: 219827 Ordem de Serviço: 280107 Ordem de Serviço: 280105 Ordem de Serviço: 289184													

RECEBEMOS DE PRODATA MOBILITY BRASIL S.A. OS PAGAMENTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL BANCADA AO LANC		Nº N. 002810417 SÉRIE 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
PRODATA mobility Brasil	Identificação do emitente PRODATA MOBILITY BRASIL S.A. R. RUA GUYTONNEIRA 300 Cep: 13110-000 CALPEDI N DA RUA SETE ANSIS SAO PEDRO Cx: 1317-00 HORTELANDIA/SP Fone: 19114400		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA ENTRADA 1 SAIDA
	N. 000010617 SÉRIE 1 POLÍCIA 0101		CHAVE DE ACESSO DA NFE 3518 0405 5356 9400 0266 5500 2000 0106 1710 0526 5360
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC C ST		PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE UNF 135180347841490 84960318 05-09-2019 01:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 748131704118	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIL CPFJ 03.333.494/0002-44		DATA DE EMISSÃO 04/05/2019 DATA DE TRANSFERÊNCIA 04/05/2019 HORA DE TRANSFERÊNCIA 09:02:00
RAZÃO SOCIAL IMPRENSA SAO JOSE LTDA ENDEREÇO AV. DR. WILLIAM AZEVEDO SN MUNICÍPIO FRANÇA UF SP	FONE/FAX 1437028881	CNPJ 47.841.828/0002-44 CEP 14489-408 INSCRIÇÃO ESTADUAL 210329231111	
CALCULO DO IMPOSTO BASE DE CALCULO DO ICMS VALOR DO ICMS BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUICAO VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO VALOR TOTAL DOS PRODUTOS VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO RECORRIDO OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS VALOR DO IPI VALOR TOTAL DA NOTA			
TRANSPORTADOR/VOLUNTEIRAS TRANSPORTADORAS RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 1-DESTINATARIO MUNICÍPIO CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL CPF/CNPJ			
QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PÊSO BRUTO PÊSO LÍQUIDO			
NOME DO PRODUTO / SERVIÇO			
COTA FANT 24688471	DESCRIÇÃO DO PROD/SERV LENTE DO DISPLAY VOZ/COMUNICACAO _MO LP 1381	NCM/N 84733099	CST 060 CFOP 5403 UN PC QUANT 1,00 VALOR UNITARIO 17,35000 VALOR TOTAL 17,33 ICMS 0,00 ICMS ST 0,00 VPI 0,00 ALIQUOTA 0,00% IPI 0,00%
CALCULO DO IPI INSCRIÇÃO MUNICIPAL 11338 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO IPI VALOR DO IPI			
NOME ABRIGADO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Imposto Retido por Substituição - Artigo 119-Z da RICMS Protocolo: 135180347841490 Centro de Serviço: 260381			

A & EM

assessoria e engenharia do movimento

NOME DA EMPRESA: MOBILITY BRASIL S.A. DE PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 00901470 SÉRIE 1

PRODATA mobility Brasil	Identificação do emitente PRODATA MOBILITY BRASIL S.A. R DAS CASARIÉRIAS, 200 Complemento GALPAQ 70 DA RUA SETE JARDIM SÃO PEDRO Cep:13070-000 RIBOTLANDIA/SP Fone: 19333-4000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 00001470 SÉRIE 1 FOLHA 01/01	
	CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3518 0905 5356 9400 0266 5500 2000 0114 7010 0120 6336 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.e.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada		

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC IMPORT VENDA DE MERC C ET	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 13318063244382 23/09/2018 08:14:18-03:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 148128764110	DOC. ESTADUAL DO SUBST. TRZ.	CPF 03.333.594/0032-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL EMPRESA SÃO JOSÉ LTDA ENDEREÇO AV. DR. WILLIAM AZEVEDO, 489 MUNICÍPIO PRADIA ESTADO SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 310379235111	DATA DE EMISSÃO 23/09/2018 DATA DE ENTRADA EM VIGÊNCIA 23/09/2018 HORA DE ENTRADA EM VIGÊNCIA 08:11:00
---	---	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.301,42	334,37	0,00	0,00	1.166,42	
VALOR DO FRETE	VALOR DO DESPESAS	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	169,76	1.336,18

TRANSPORTADOR/LINHA TRANSPORTADORA					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
EMPRESA SÃO JOSÉ LTDA		1-DESTINAT			SP
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
AV. DR. WILLIAM AZEVEDO, 489		PRADIA	SP	310379235111	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO								
ITENS DO PRODUTO / SERVIÇO													
QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	QTD	CFOP	UN	DESM.	VALUNITARIO	VTOTAL	BC ICMS	ICMS	IPI	ALICIA	ALPI
100	1058 PANEL INDICADOR COM DISPLAY VO DE CRISTAL LIQUIDO (LCD) D ISPLAY LCD CINZA VIX	85312000	100	5102	PC	1,00	377,340000	377,34	433,82	78,00	56,50	18,00%	13,00%
100	1301 LENTE DO DISPLAY V3300XV3300X _MG LP	84732099	100	3403	PC	1,00	17,330000	17,33	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
100	1058 PANEL INDICADOR COM DISPLAY VO DE CRISTAL LIQUIDO (LCD) D ISPLAY LCD CINZA VIX	85312000	100	5102	PC	1,00	377,340000	377,34	433,82	78,00	56,50	18,00%	13,00%
100	1058 PANEL INDICADOR COM DISPLAY VO DE CRISTAL LIQUIDO (LCD) D ISPLAY LCD CINZA VIX	85312000	100	5102	PC	1,00	377,340000	377,34	433,82	78,00	56,50	18,00%	13,00%
100	1301 LENTE DO DISPLAY V3300XV3300X _MG LP	84732099	100	3403	PC	1,00	17,330000	17,33	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1338			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1 - Tributado em: Decreto 7.213/2010, Art. 33, inciso II legendado Excludido por abate/isenção - Artigo 3 (19-Z da RICMS anexo): 13318063244382 notas de Serviço: 261237 Ordem de Serviço: 261239 Ordem de Serviço: 261238 Valor (incluindo doç) Tributado: R\$ 121,38 (9,08%) Federal e R\$ 169,34 (12,66%) Estadual nota: IBPT	RESERVO AD ICMS
--	------------------------

A & EM
assessoria e engenharia do movimento

EXIBEMOS DE PRODUTA MOBILITY BRASIL S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LARGO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

N. 000011643
SÉRIE 3

Identificação do emissor
PRODUTA MOBILITY BRASIL S.A.
R DAS CANTAREIRAS, 209
Compl. JARDIM GALPÃO 19 DA RUA SETE
JARDIM SÃO PEDRO Cep:13171-660
MORTOLANDIA/SP
Fone: (13)3340-400

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA
N. 000011643
SÉRIE 3
FOLHA 01/03



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3518 18 15 5356 9400 0266 5500 2000 0116 4518 0533 2755

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SBFZAF Autorizada

ATIVIDADE DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC. IMPED. VENDA DE MERC. C ST

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
13118071 992859 19/10/2018 10:41:35-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
48128794110

INSC. ESTADUAL DO EMIT. TRIS

CPF
51.833.494/9882-44

ENDEREÇO DO RECEBEDOR
RUA DE SÃO JOSÉ LTDA

CNPJ
47.961.428/0002-06

DATA DE EMISSÃO
19/10/2018

MUNICÍPIO
MORTOLANDIA

BARRIO/DISTRITO
RECREIO CAMPO SELO

DATA ENTREGA/RECEBIDA
19/10/2018

NOME DO RECEBEDOR
X DR. WILLIAM AZZULZ,488

CEP
1-408-408

HORA ENTREGA/RECEBIDA
16:33:00

TIPO DE BANCAL
BANCA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
31823923211

VALORES DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 2.144,13 VALOR DO ICMS 390,44 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.910,90

VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPTU 282,93 VALOR TOTAL DA NOTA 2.203,83

SUBSIDIÁRIO/VOLUNTE TRANSPORTADO

VALOR DO ICMS FRETE POR CONTA 1-DESTINATÁRIO CÓDIGO ANTE FLUXO DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF

MUNICÍPIO MORTOLANDIA UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA REMISSÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	REMISSÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO								
VALORES DO PRODUTO / SERVIÇO													
QTD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOMEMB.	QTD.	CFOP	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VTOTAL	ICMS	ICMS	ICMS	ALIC. ICM	ALIC. ICM
M100209-	PAINEL INDICADOR COM DISPOSITIVO DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DISPLAY LCD CINZA VIX	85312000	100	5102	PC	1,00	3.240000	377,24	433,81	78,01	34,34	18,00%	13,00%
M088473	LENTE DO DISPLAY V3300U/V3300U-MO LP	84733099	860	5403	PC	1,00	7,350000	17,31	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
M100200-	PAINEL INDICADOR COM DISPOSITIVO DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DISPLAY LCD CINZA VIX	85312000	100	5102	PC	1,00	3.240000	377,24	433,81	78,01	34,34	18,00%	13,00%
M100200-	PAINEL INDICADOR COM DISPOSITIVO DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DISPLAY LCD CINZA VIX	85312000	100	5102	PC	1,00	3.240000	377,24	433,81	78,01	34,34	18,00%	13,00%
M088473	LENTE DO DISPLAY V3300U/V3300U-MO LP	84733099	860	5403	PC	1,00	7,350000	17,31	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
M100200-	PAINEL INDICADOR COM DISPOSITIVO DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DISPLAY LCD CINZA VIX	85312000	100	5102	PC	1,00	3.240000	377,24	433,81	78,01	34,34	18,00%	13,00%

VALOR DO IPTU VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO IPI VALOR DO IPI

VALORES ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
IPI - Tributação inv. Decreto 7.212/2010, Art. 33, União e Imposto Estadual per Substituição - Artigo 319-E do RICMS
Fone/Fax: 13518071 7092819
Cidade de Serviço: 261481 | Cidade de Serviço: 261477 | Cidade de Serviço: 261478 | Cidade de Serviço: 261479 | Cidade de Serviço: 261480

A & EM
 assessoria e engenharia do movimento



Identificação do emitente
PRODATA MOBILITY BRASIL S
A.
 R DAS CUSTANEIRAS, 191
 Complemento: CALFAD; N DA RUA SETE
 AURIN S/O FERRIS C/13127-042
 HORTOLÂNDIA/SP
 Fone: (11)161400

DANFE
 DOCUMENTO ADESLAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0-ENTRADA
 1-SAÍDA
 N. 00001645
 SÉRIE 3
 FOLHA 03/03



CHAVE DE ACESSO DA NFE
 3518 1015 5356 9400 0266 5500 2000 0116 4510 0533 1756

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

VINDEZA DA OPERAÇÃO: ENDA DE MERC IMPORT/ VENDA DE MERC C ET
 PROTOCOLO DE AUTOMACAO DE USO: 133180717092833 18/10/12 18:40:41:33:03:00

REGIÃO ESTADUAL: 18128784116
 SECRETARIA DO SIMP, TRIB.:
 CNPJ: 03.213.694/0002-66

USO DO PRODUTO / SERVIÇO:

QTD PROD	DESCRIÇÃO DO PROD/SERV	NCM/SH	CT	CFOP	UN	QUANT.	VLUNITA DO	VTOTAL	BC/ICMS	VLICMS	ICMS	VLICMS	LIQ/PI
4100200	PAINEL INDICADOR COM DISPLAY VO DE CRISTAL LIQUIDO LCD/D DISPLAY LCD CINZA 103X 1038	85312000	100	5102	PC	1,00	37,240000	37,24	435,81	18,00	56,31	18,00%	33,00%

M

Bilhetagem – Locação de POS

PRODATA MOBILITY BRASIL S.A. RECIBO Nº 006377
C.N.P.J.: 05.635.694/0001-85 I.E.: 116.715.079.115
END: AV PAULISTA, 1009 BELA VISTA - SAO PAULO - SP CEP: 01311-100
TEL./FAX: 11-31462226
EMAIL: c.receber@prodatamobility.com.br - WEBSITE: www.prodatamobility.com.br

NAO INCIDENCIA DE ISS CONFORME LEI
COMPLEMENTAR 116/2003

Pagador: EMPRESA SAO JOSE LTDA (078734-01) C.N.P.J.: 47.961.628/0002-06
AV. DR. WILLIAM AZZUZ, 480-RECREIO CAMPO BELO
CEP: 14409400 FRANCA - SP
CONTATO: MILENA Tel.: (016) 37036061

DESCRIÇÃO	PRÇ UNIT.	QTDE.	UN	TOTAL ITEM
LOC EQUIPAMENTO POS	140,00	35,00	SV	140,00
Vencimento: 28/01/2019			Total da Fatura:	4.900,00

PRODATA MOBILITY BRASIL S.A. RECIBO Nº 006376
C.N.P.J.: 05.635.694/0001-85 I.E.: 116.715.079.115
END: AV PAULISTA, 1009 BELA VISTA - SAO PAULO - SP CEP: 01311-100
TEL./FAX: 11-31462226
EMAIL: c.receber@prodatamobility.com.br - WEBSITE: www.prodatamobility.com.br

NAO INCIDENCIA DE ISS CONFORME LEI
COMPLEMENTAR 116/2003

Pagador: EMPRESA SAO JOSE LTDA (078733-01) C.N.P.J.: 47.961.628/0001-17
AV. FRAZ VOEGELI, 709 SALA 16-CENTRO
CEP: 06020190 OSASCO - SP
CONTATO: MILENA Tel.: (011) 36528555

DESCRIÇÃO	PRÇ UNIT.	QTDE.	UN	TOTAL ITEM
LOC EQUIPAMENTO POS	140,00	15,00	SV	140,00
Vencimento: 28/01/2019			Total da Fatura:	2.100,00

Link de internet dedicada



Nº de Conta: 036245547
 Mês de referência: 01/2019
 Período: 13/01/2019 a 13/01/2019
 Data de emissão: 16/01/2019

www.vivo.com.br/reuvivo

Filial control: Central de Relacionamento
 * Central de Relacionamento: 0400 ou 11
 Telemarketing S.A.
 Av. Engenheiro Luiz Carlos Botelho, 1.076
 CEP: 04571-900 - São Paulo - SP
 I.E.: 10.930.946/12
 CNPJ: 06.550.137/0001-62
 CNPJ Filial: 02.550.137/0001-62

EMPRESA SAO JOSE LTDA
 RDV REGIS BITTENCOURT, 001300
 CID INTERCAP
 05793-100 TABOAO DA SERRA - SP

Vencimento
 27/01/2019

Total a Pagar - R\$
 2.670,00

O que está sendo cobrado	Quantidade	Valor Total R\$
Serviços Contratados		
IP ODEON	1	1.670,00
IP INTERNET	1	1.000,00
Bateria		0,00
TOTAL A PAGAR		2.670,00

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCE!
 Credenciário detalhado está disponível em www.vivo.com.br/reuvivo e pode ser acessado impresso, de forma permanente ou não.
 Você pode ter acesso a 2ª via do fatura de sua empresa através do Meu Vivo Empresas na WEB ou para sua comodidade baixe também o APP na Play Store e Apple Store e tenha sua fatura na palma da mão, basta acessar o site vivo.com.br/empresas e entrar em "Fazer login no Meu Vivo". Caso seja o seu primeiro acesso, clique em "Cadastre-se Agora" e finalize seu CNPJ.
 Até o envio desta conta consideramos dívidas de contas anteriores. O pagamento desta conta não quita dívidas anteriores. Manter o pagamento em dia e em dia a superior para total de serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta corrente.



Nome do Cliente: EMPRESA SAO JOSE LTDA

Vencimento: 27/01/2019

Total a Pagar - R\$: 2.670,00

Cód. Débito Automático: 036245547-1

Nº de Conta: 036245547

Mês Referência: 01/2019

84940000357 700000000116 10362455479 0119819071272 Autenticação Médica





Algar
 Telecom

EMPRESA SAO JOSE LTDA
 RODO BITTENCOURT (300 RODO)
 N. 01 - JARDIM NOVO ALGAR
 06764-200 - FARMACIA DA SERRA - SP

Nº da fatura
269683770
 Valor total da conta
R\$ 2.620,73
 Data de vencimento
28 / Jan / 2019

FALE COM A ALGAR TELECOM
www.algartelecom.com.br
 @algartelecom
[facebook.com/algartelecom](https://www.facebook.com/algartelecom)
 Ou ligue 103 12

HISTÓRICO VALOR DA CONTA
 (R\$)

348	348	221	344	250
AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

EMIÇÃO DESTA CONTA: 12/01/2019

CONTA SIMPLIFICADA

INTERNET

SEU NÚMERO	VALOR (R\$)	PLANO
00018033A	834,71	INTERNET 12M
00018033C	834,71	INTERNET 12M
00013401	1.581,31	INTERNET 12M
TOTAL	R\$ 2.620,73	

Algar DÉBITO AUTOMÁTICO

Você poderá utilizar esta fatura para pagamento, caso não ocorra o débito na conta corrente.

Nome do Cliente: **EMPRESA SAO JOSE LTDA**

Nº da Fatura	Banco / Agência	Identificação	Data de Vencimento	Valor Total da Conta
269683770	356/3196	100003000094	28/01/2019	2.620,73



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

GPS

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 47671 Série 1 emitido em 21/12/2018	Número da Nota 00012239			
	Data e Hora de Emissão 21/12/2018 11:19:29 Código de Verificação N6IU-AGDF			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
 CPF/CNPJ: 04.591.852/0005-67 Nome/Razão Social: M2M SOLUTIONS LTDA Endereço: R ALEXANDRE DUMAS 01662, CJ 74 E BOX - SANTO AMARO - CEP: 04717-004 Município: São Paulo	Inscrição Municipal: 4.931.369-0 UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: EMPRESA SAO JOSE LTDA CPF/CNPJ: 47.961.629/0002-06 Endereço: Av AVENIDA DOUTOR WILLIAN AZZUZ 480 - RECREIO CAMPO BELO - CEP: 14409-400 Município: Franca UF: SP E-mail: delismar@empresasaojose.com.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
110 PRESTY SERVICO MODULO GPS = R\$ 9.016,70 Vencimentos: 20/01/2019				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 9.016,70				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	135,25	90,17	270,50	68,61
Código do Serviço 02800 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	9.016,70	2,80%	261,48	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.007/2005. (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 47671 Série 1 emitido em 21/12/2018. (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/01/2019				



Aplicativo – Meu ônibus

 2013012300491937000123	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 47672 Série 1 emitido em 21/12/2018			Número da Nota 00012240		
				Data e Hora de Emissão 21/12/2018 11:19:29		
			Código de Verificação ENCP-IXK9			
PRESTADOR DE SERVIÇOS						
	CPF/CNPJ 04.691.852/0005-67		Inscrição Municipal 4.831.368-0			
	Nome/Razão Social M2M SOLUTIONS LTDA					
	Endereço R ALEXANDRE DUMAS 01562, CJ T4 E BOX - SANTO AMARO - CEP: 04717-004 Município São Paulo UF SP					
TOMADOR DE SERVIÇOS						
Nome/Razão Social EMPRESA SAO JOSE LTDA						
CPF/CNPJ 47.961.629/0002-06		Inscrição Municipal ----				
Endereço Av AVENIDA DOUTOR WILLIAN AZULIZ 480 - RECREIO CAMPO BELO - CEP: 14409-400 Município Franca UF SP E-mail delismar@empresasaojose.com.br						
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS						
CPF/CNPJ ----		Nome/Razão Social ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
110 MEU ONIBUS x R\$ 19,00 = R\$ 1.980,00 Vencimentos: 20/01/2019						
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.980,00						
INSS (R\$) -	IRRF (R\$) 29,70	CSLL (R\$) 19,80	COFINS (R\$) 59,40	PIS/PASEP (R\$) 12,87		
Código do Serviço 02900 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição.						
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 1.980,00	Alíquota (%) 2,90%	Valor do ISS (R\$) 57,42	Crédito (R\$) 0,00		
Município da Prestação do Serviço -		Número Inscrição de Obra -	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte -			
OUTRAS INFORMAÇÕES						
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 47672 Série 1 emitido em 21/12/2018. (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e 10/01/2019.						

M

ANEXO

DOC. 04

m